



# KOPP<sup>®</sup>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL – DER/DF  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019  
PROCESSO Nº 00113.00032554/2018-45

## HABILITAÇÃO

*OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal (equipamento tipo barreira eletrônica – BET)"*

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.  
Rua Ernesto Wild, 2100 - Distrito Industrial  
CEP: 96880-000 – Vera Cruz/RS  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
licitacoes@kopp.com.br  
Fone: (51) 3718-7000

## ÍNDICE

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	005
2. HABILITAÇÃO	
2.1. SICAF (Em atendimento ao item 13.1.1 do Edital).....	008
2.2. Declaração de cumprimento de reserva de cargos (Em atendimento ao item 13.1.2 do Edital e Anexo VI).....	010
2.3. Declaração de superveniência de fatos impeditivos (Em atendimento ao item 13.1.3 do Edital e Anexo VII).....	012
2.4. Declaração de elaboração independente de proposta (Em atendimento ao item 13.1.4 do Edital e Anexo VIII).....	014
2.5. Declaração de responsabilidade técnica (Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX).....	016
2.6. Carta Proposta de Preços (Em atendimento aos itens 13.1.7 do Edital e Anexos III e XI).....	020
2.7. Declaração de dispensa de vistoria (Em atendimento ao item 13.1.8 do Edital e Anexo XII).....	025
2.8. Declaração de empregador pessoa jurídica (Em atendimento ao item 13.1.9 do Edital e Anexo XIII).....	027
2.9. Declaração de ciência e termo de responsabilidade (Em atendimento ao item 13.1.10 do Edital e Anexo XIV).....	029

2.10. Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/12 (Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital e Anexo XVI).....	031
2.11. Declaração de destinação de resíduos industriais (Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital).....	033
2.12. Declaração para os fins do Decreto nº 39.860/19 (Em atendimento ao item 13.1.13 do Edital e Anexo XVII).....	035
2.13. Declaração de que os equipamentos possuem Portaria de Aprovação do INMETRO, nº 544/2014 (Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência).....	037
2.14. Declaração de que os equipamentos possuem Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metrológicos, homologados pela Portaria nº 372/2012 (Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência).....	039
2.15. Declaração de que dispõe de instalações, veículos, aparelhamento, corpo técnico e pessoal adequado e suficiente (Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência).....	041

### 3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. Contrato Social e procuração dos Representantes Legais (Em atendimento ao item 13.8.3 do Edital).....	044
---	-----

### 4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (Em atendimento ao item 13.9.1 do Edital).....	065
---	-----

4.2. Prova da Regularidade para com a Fazenda Nacional, Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União, inclusive relativos à Seguridade Social (Em atendimento ao item 13.9.2 do Edital).....	067
4.3. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (Em atendimento ao item 13.9.3 do Edital).....	069
4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (Em atendimento ao item 13.9.4 do Edital).....	071
4.5. Prova de inscrição Estadual e Municipal (Em atendimento ao item 13.9.5 do Edital).....	073
4.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal (Em atendimento ao item 13.9.6 do Edital).....	080

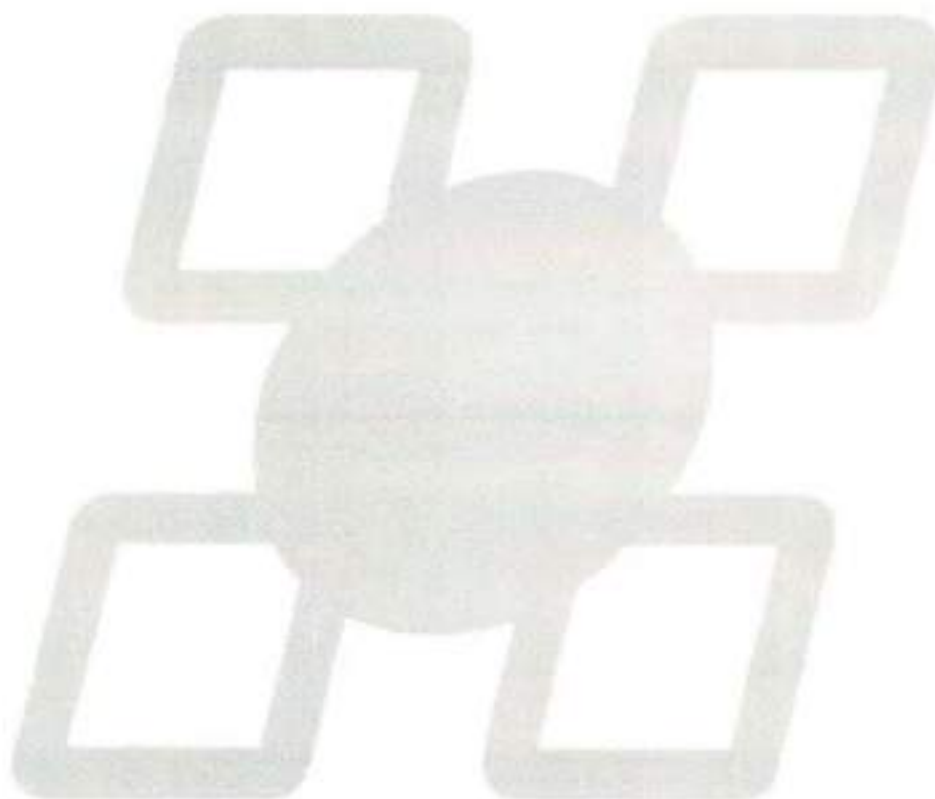
## 5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. Certidão Negativa de Falência (Em atendimento ao item 13.10.1 do Edital).....	085
5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Em atendimento ao item 13.10.2 do Edital).....	088
5.3. Comprovação de boa situação financeira (Em atendimento ao item 13.10.3 do Edital).....	101

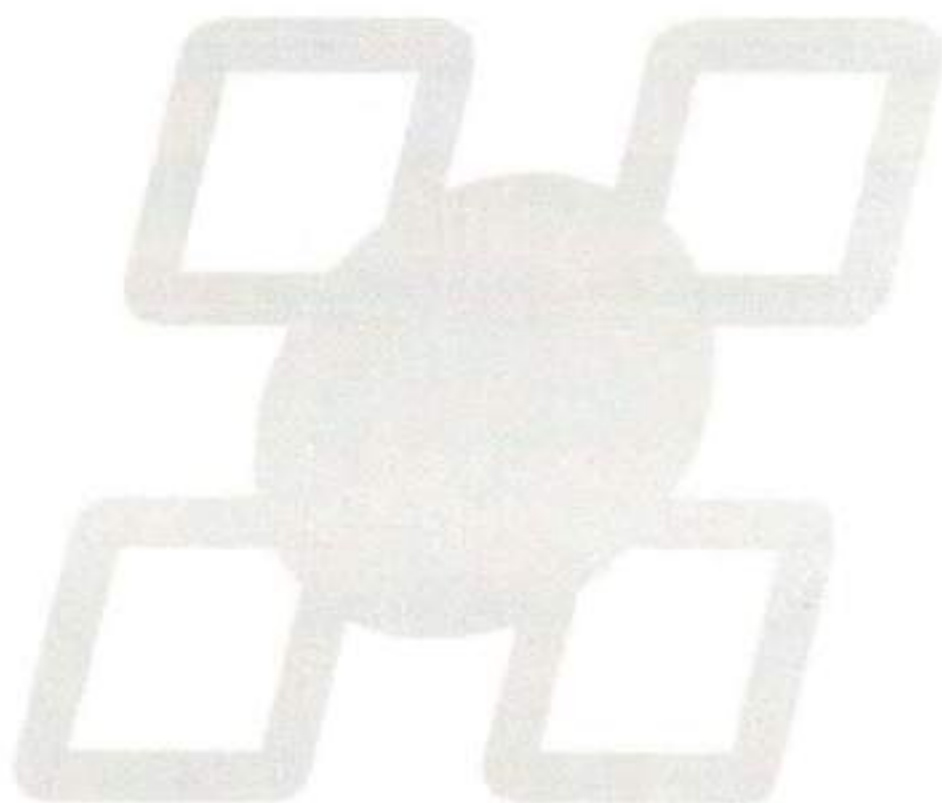
## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Certidão de registro da empresa e dos Responsáveis Técnicos no CREA/RS e CREA/DF (Em atendimento ao item 13.11.1.1 do Edital).....	105
---	-----

<b>6.2. Atestados de capacidade técnica</b> (Em atendimento ao item 13.11.1.2 e 13.11.1.3 do Edital).....	114
<b>6.3. Comprovação de vínculo dos Responsáveis Técnicos</b> (Em atendimento ao item 13.11.1.5, alínea "a" do Edital).....	205
<b>7. TERMO DE ENCERRAMENTO.....</b>	<b>221</b>



## 1. CARTA DE APRESENTAÇÃO



CARTA DE APRESENTAÇÃO

ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, tem a satisfação de apresentar a sua:

HABILITAÇÃO

Para o que trata o Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal (equipamento tipo barreira eletrônica – BET)”*.

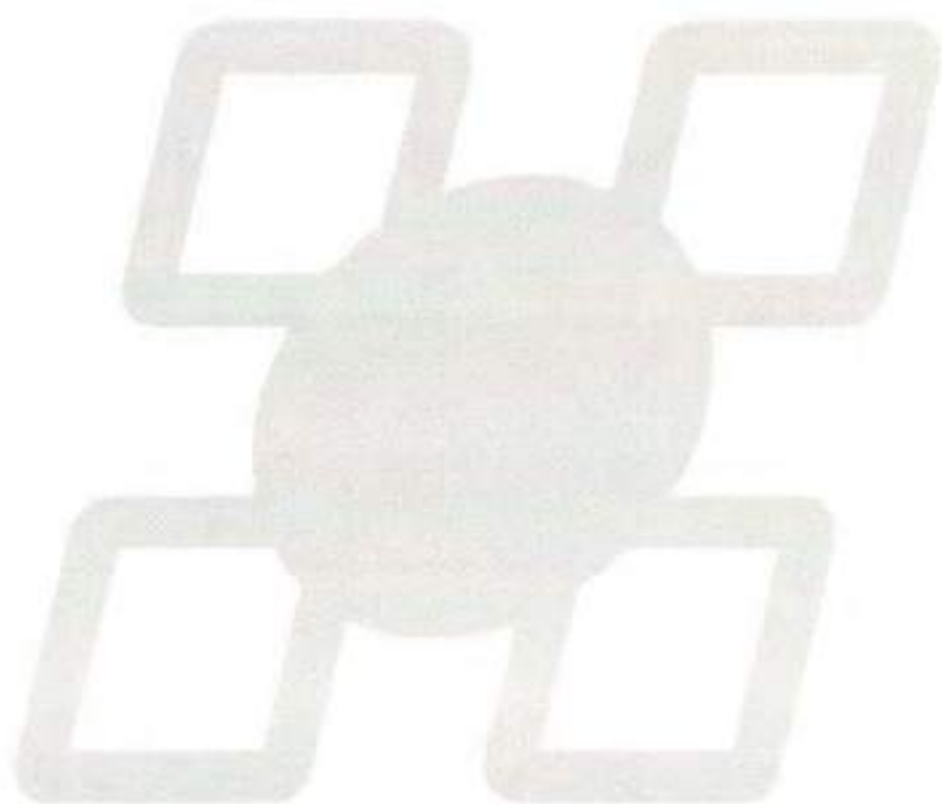
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Carlos Eduardo Sehnem  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

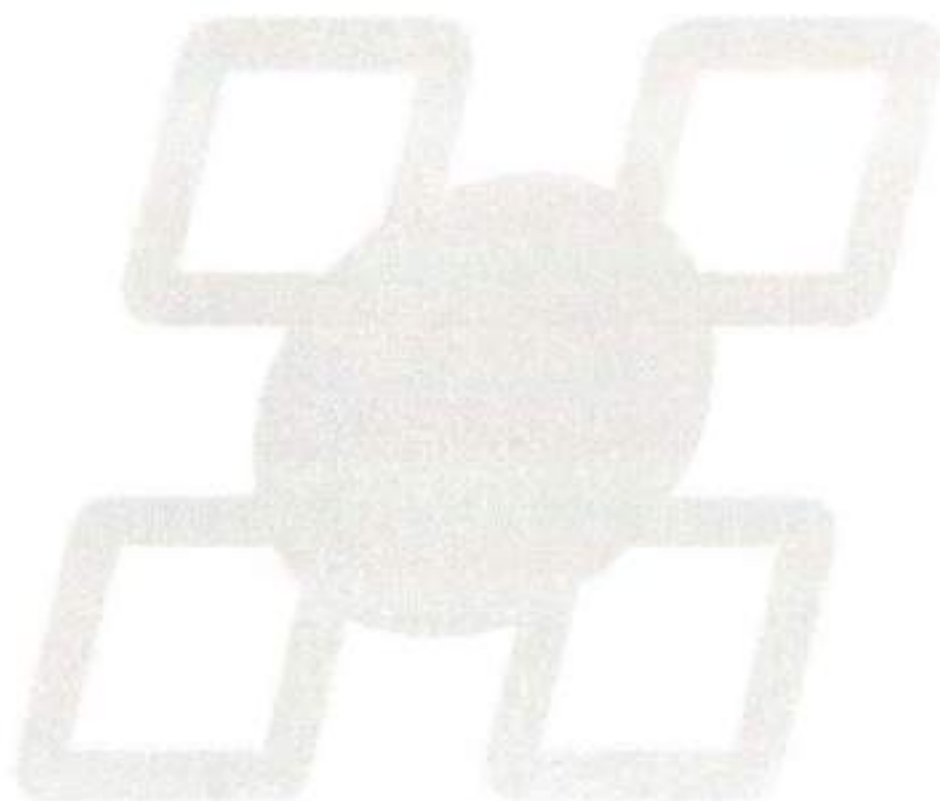
## 2. HABILITAÇÃO





## 2.1. SICAF

(Em atendimento ao item 13.1.1 do Edital)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Razão Social: ELISEU KOPP & CIA LTDA  
Nome Fantasia: KOPP TECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/10/2020  
FGTS Validade: 10/07/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/05/2020  
Receita Municipal Validade: 21/07/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

09

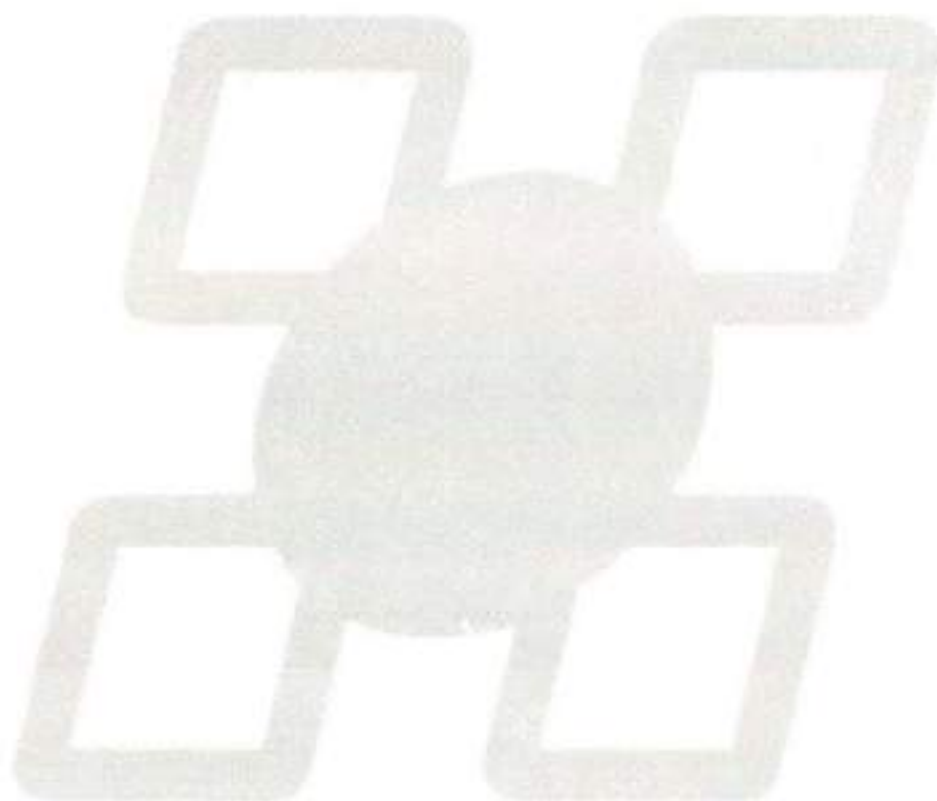
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2020 11:20

CPF: 653.064.060-68 Nome: GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS

Ass:

**2.2. Declaração de cumprimento de reserva de cargos**  
(Em atendimento ao item 13.1.2 do Edital e Anexo VI)



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the person who signed the document.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**  
(Em atendimento ao item 13.1.2 do Edital e Anexo VI)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA** que os cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

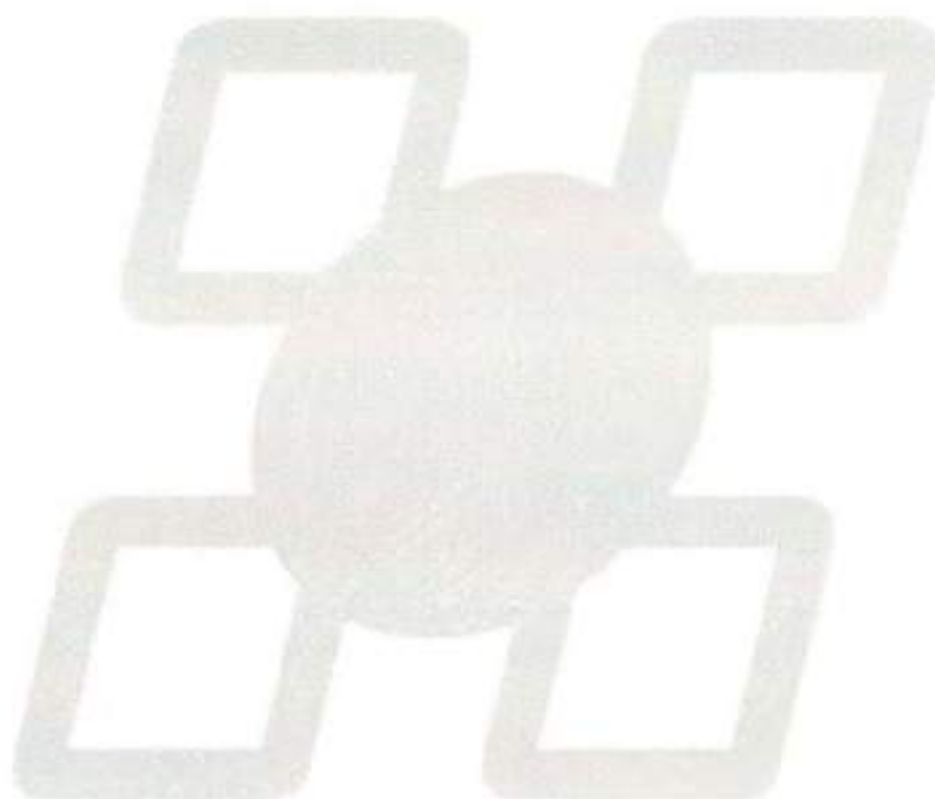
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Carlos Eduardo Sehnem  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**2.3. Declaração de superveniência de fatos impeditivos**  
(Em atendimento ao item 13.1.3 do Edital e Anexo VII)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, positioned to the right of the page number.

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Em atendimento ao item 13.1.3 do Edital e Anexo VII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame de Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores que venham a alterar a presente declaração.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**

**CNPJ: 93.315.190/0001-17**

**Carlos Eduardo Sehnem**

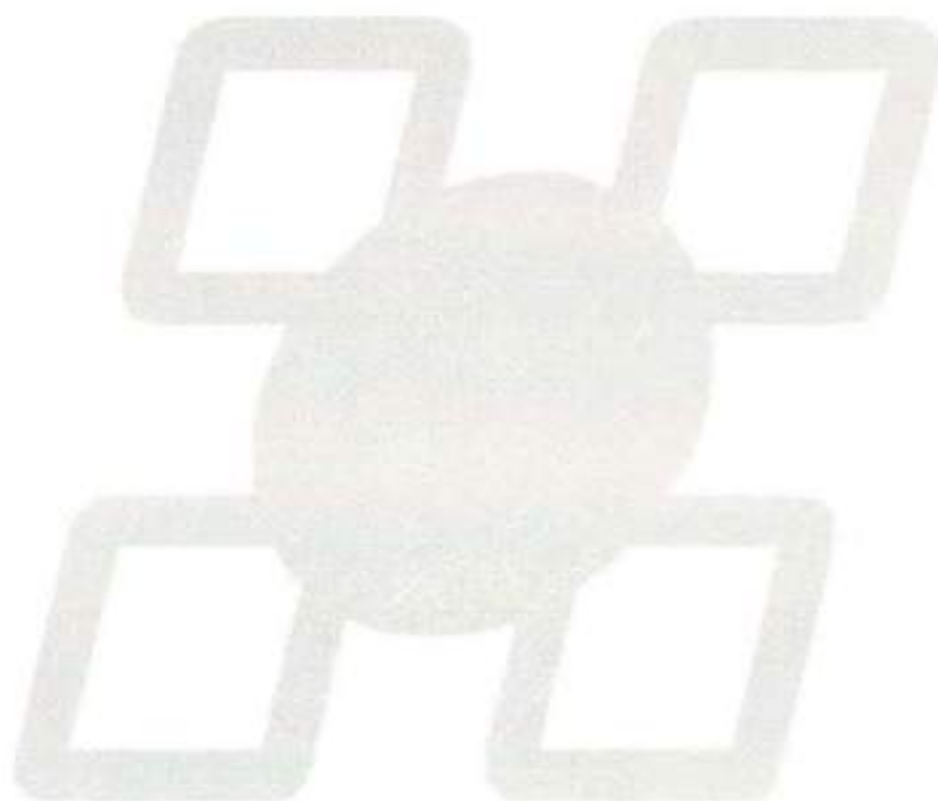
**Gerente de Relações Institucionais**

**RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67**

**Representante Legal**

**Eliseu Kopp & Cia. Ltda**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**2.4. Declaração de elaboração independente de proposta**  
(Em atendimento ao item 13.1.4 do Edital e Anexo VIII)



*Handwritten signature*  
14

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Em atendimento ao item 13.1.4 do Edital e Anexo VIII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

Carlos Eduardo Sehnem, brasileiro, Gerente de Relações Institucionais, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, como representante devidamente constituído da empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 13.1.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 e anexo VIII, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, foi elaborada de maneira independente pela empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda, CNPJ nº 93.315.190/0001-17, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

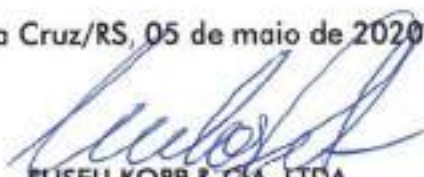
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Estradas Rodagem do Distrito Federal – DER/DF antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Rua Ernesto Wild, 2100

Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00

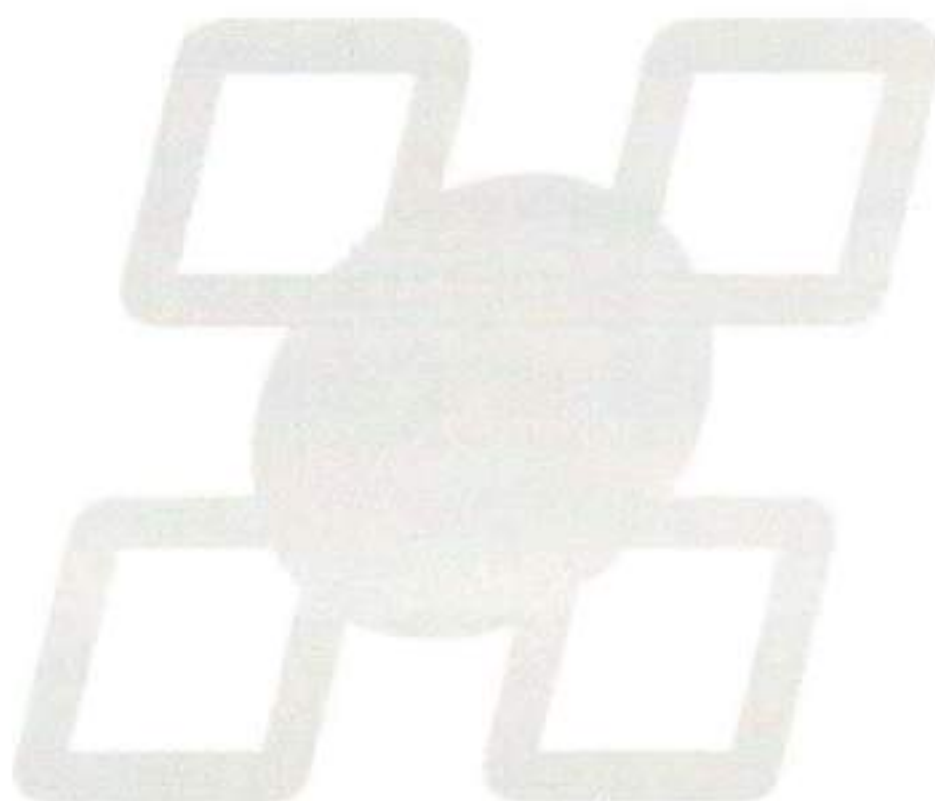
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**15**



## 2.5. Declaração de responsabilidade técnica

(Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, positioned above the page number.

**Declaração de responsabilidade técnica**

(Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, o Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, **DECLARA** que indica para serem Responsáveis Técnicos pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

**1 – DIRETOR TÉCNICO**

Nome: Carlos Eduardo Sehnem

CREA nº RS218386 / Data de registro: 20/06/2016

Especialidade: Engenharia Elétrica

**Assinatura:** 

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal e Responsável Técnico

Eliseu Kopp & Cia. Ltda

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Rua Ernesto Wild, 2100

Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00

Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

(Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, o Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, **DECLARA** que indica para ser Responsável Técnico pelas obras/serviços, o profissional abaixo listado, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

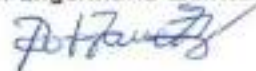
**3 – ENGENHEIRO RESIDENTE**

Nome: Roberto Tuma Zanetti

CREA nº SP053878 / Data de registro: 09/12/1977

Especialidade: Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica

Assinatura:



Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

(Em atendimento aos itens 13.1.5 e 13.11.1.4 do Edital e Anexo IX)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, o Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, **DECLARA** que indica para serem Responsáveis Técnicos pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

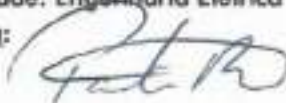
**2 – ENGENHEIRO SUPERVISOR**

Nome: Patrick Borges Bonella

CREA nº RS128221 / Data de registro: 16/04/2004

Especialidade: Engenharia Elétrica

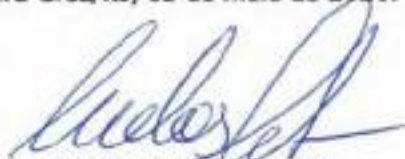
Assinatura:



Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

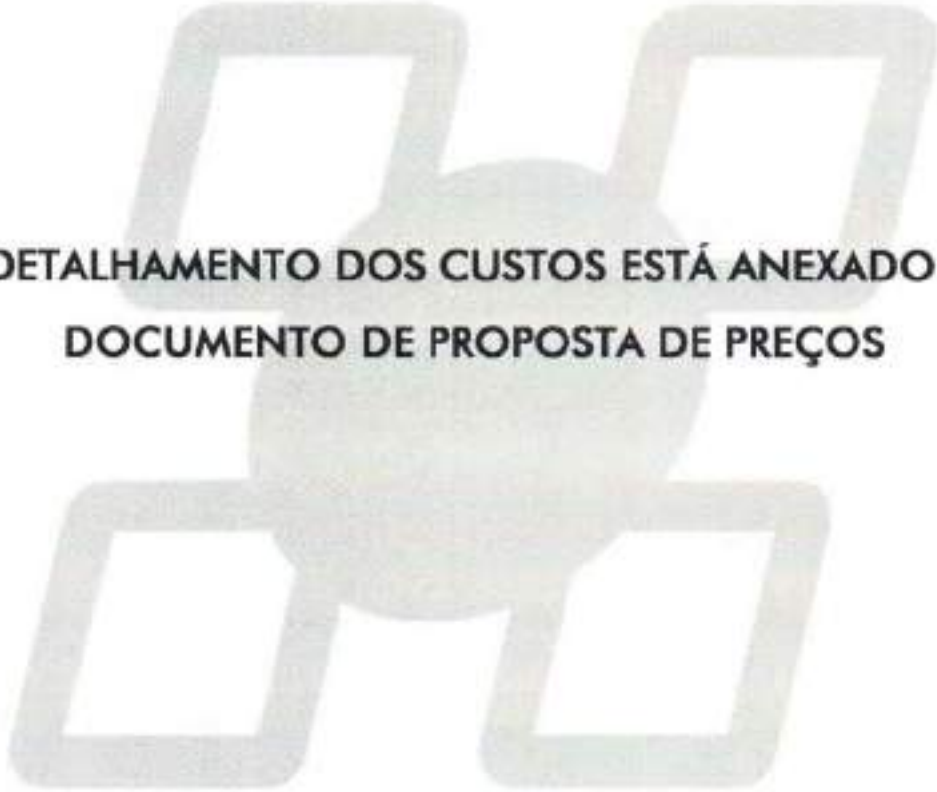
Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

**2.6. Carta Proposta de Preços**

(Em atendimento aos itens 13.1.7 do Edital e Anexos III e XI)



**O DETALHAMENTO DOS CUSTOS ESTÁ ANEXADO AO  
DOCUMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

(Em atendimento ao item 13.1.7 do Edital e Anexo XI)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, para o que trata o Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF, cujo objeto é *“Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego através da fiscalização eletrônica da velocidade e registro de dados volumétricos, em rodovias do sistema Rodoviário do Distrito Federal (equipamento tipo barreira eletrônica – BET)”*, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem serviços previstos.

Encontra-se anexo o cronograma físico-financeiro provisório da instalação dos equipamentos.

Declaramos que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

Declaramos que se abstém da vistoria e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação.

O prazo de implantação dos equipamentos é de 90 (noventa) dias corridos a contar da ordem de serviço.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Cumpriremos todas as especificações, prazos e demais condições estabelecidas para a prestação dos serviços no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Carlos Eduardo Sehnem  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001





ANEXO III – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Composição de Custos - Barreiras Eletrônicas tipo 1A, 1B e 1C

COMPOSIÇÃO GERAL

DISCRIMINAÇÃO		VALOR TOTAL (RS)
<b>A - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO</b>		<b>629.543,71</b>
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>588.943,98</b>
Taxa sobre o item "A"	72,72%	457.804,18
Vale transporte		39.488,05
Vale refeição		91.651,75
<b>C - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (OVER HEAD)</b>		
Taxa sobre o item "A"	30,00%	188.863,11
<b>D - UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS</b>		<b>3.551.783,70</b>
<b>E - INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO/SINALIZAÇÃO DE BET</b>		<b>782.186,78</b>
<b>SOMA (A+B+C+D+E)</b>		<b>5.741.321,28</b>
<b>G - REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIOS</b>		
Taxa sobre os itens (A+B+C+D+E+F)	12,00%	688.958,55
<b>SOMA (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>6.430.279,83</b>
<b>H - DESPESAS FISCAIS</b>		
Taxa sobre os itens (A+B+C+D+E+F+G)	16,62%	1.068.712,50
<b>SOMA (A+B+C+D+E+F+G+H)</b>		<b>7.498.992,33</b>
<b>I - CUSTO TOTAL DO SERVIÇO</b>		<b>7.498.992,33</b>
<b>J - CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS (I / 30) (*)</b>		<b>249.966,41</b>
<b>K - CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS POR BET-1A</b>		<b>2.608,56</b>
<b>L - CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS POR BET-1B</b>		<b>3.374,47</b>
<b>M - CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS POR BET-1C</b>		<b>4.924,99</b>
<b>N - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO MENSAL PARA HABILITAÇÃO DE FOTO TRASEIRA EM EQUIPAMENTO BET-1A</b>		<b>487,22</b>
<b>O - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO MENSAL PARA HABILITAÇÃO DE FOTO TRASEIRA EM EQUIPAMENTO BET-1B</b>		<b>495,37</b>
<b>P - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO MENSAL PARA HABILITAÇÃO DE FOTO TRASEIRA EM EQUIPAMENTO BET-1C</b>		<b>704,30</b>
<b>Q - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO MENSAL PARA HABILITAÇÃO DE OCR POR EQUIPAMENTO</b>		<b>660,94</b>

Observações:

(\*) - considerando o prazo de 30 meses do contrato

(\*\*) - Obrigatoriamente o valor de I - Custo do Serviço por mês, deve ser também igual a  $(I = Kx10 + Lx37 + Mx13 + Nx10 + OX37 + Px13 + Qx4)$ , sendo 10, 37, 13, 10, 37, 13, 4, respectivamente, as quantidades previstas no projeto para cada tipo de equipamento ofertado

Vera Cruz/RS, 06 de maio de 2020.

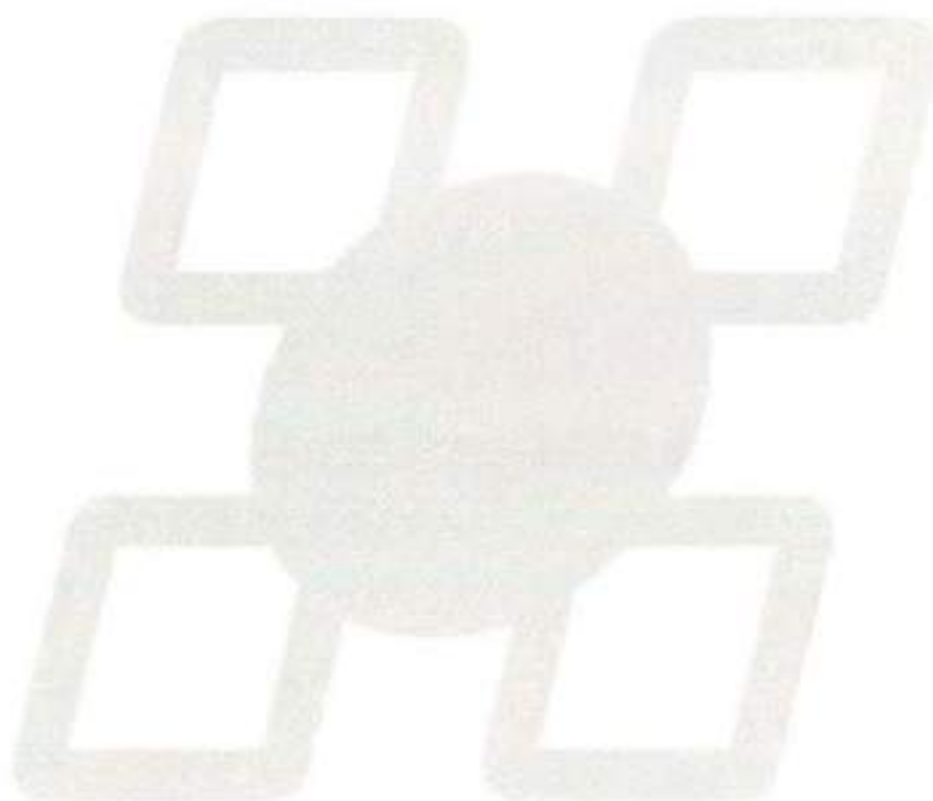


**Eliseu Kopp & Cia. Ltda**  
 CNPJ: 93.315.190/0001-17  
 Rua Ernesto Wild, 2100  
 Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
 Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
 CNPJ: 93.315.190/0001-17  
 Carlos Eduardo Sehnem  
 Gerente de Relações Institucionais  
 RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
 Representante Legal

**2.7. Declaração de dispensa de vistoria**

(Em atendimento ao item 13.1.8 do Edital e Anexo XII)



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the person who signed the document.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**

(Em atendimento ao item 13.1.8 do Edital e Anexo XII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio do Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2019, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local para cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

**DECLARO** que me foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

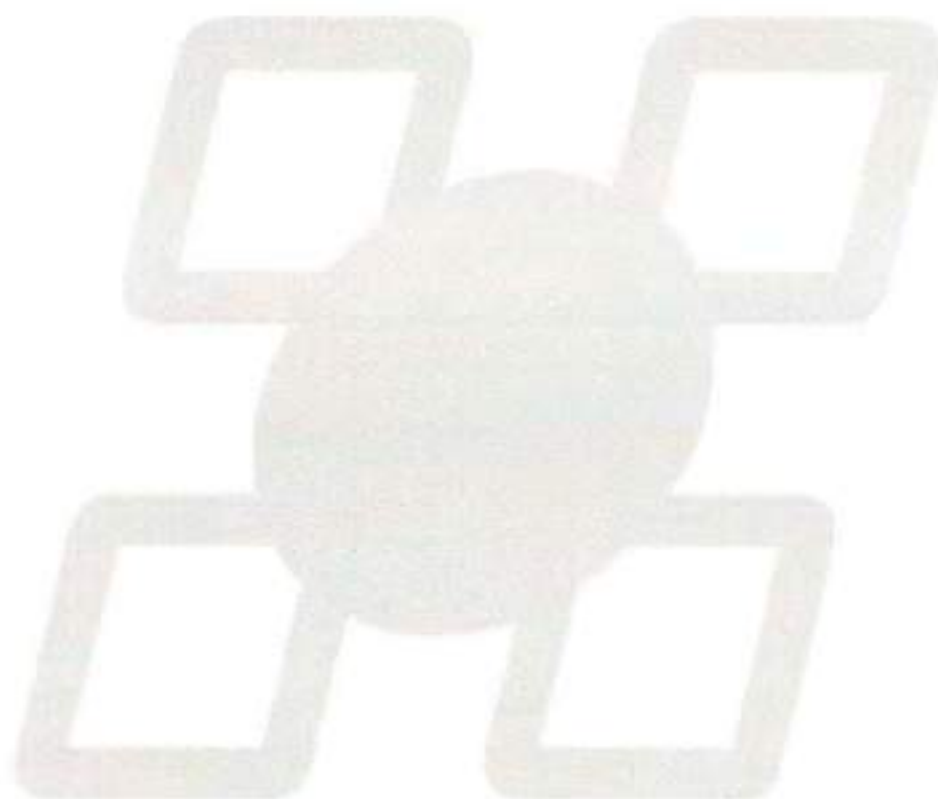
Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal | Responsável Técnico

**2.8. Declaração de empregador pessoa jurídica**

(Em atendimento ao item 13.1.9 do Edital e Anexo XIII)



*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**  
(Em atendimento ao item 13.1.9 do Edital e Anexo XIII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

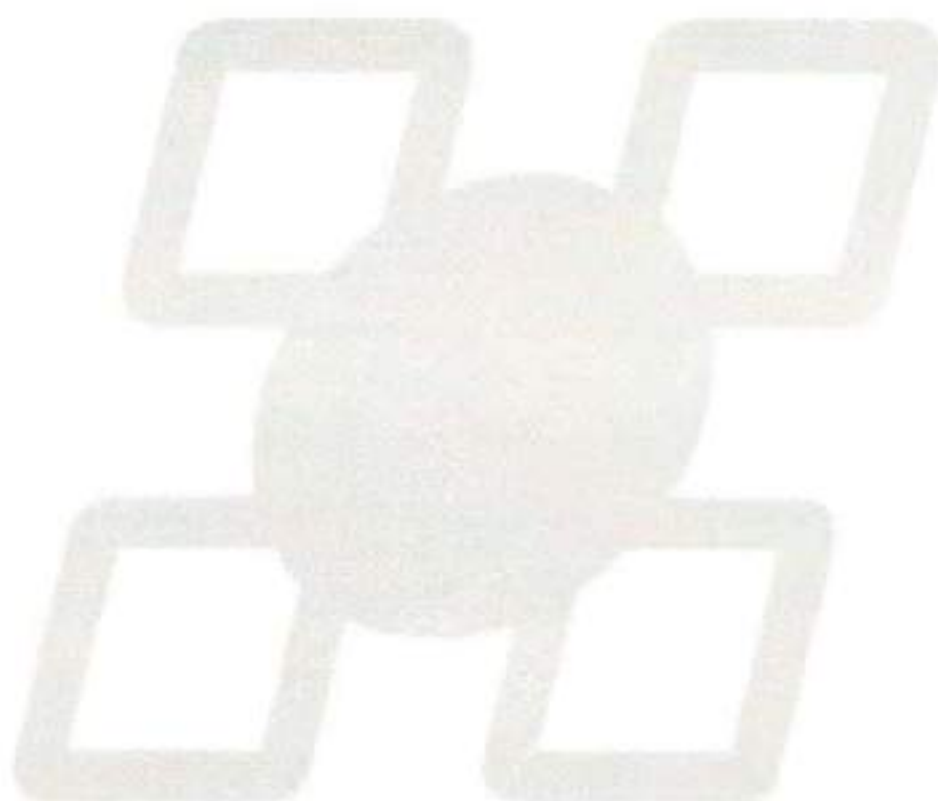
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
**Carlos Eduardo Sehnem**  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**2.9. Declaração de ciência e termo de responsabilidade**  
(Em atendimento ao item 13.1.10 do Edital e Anexo XIV)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, positioned above the page number.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(Em atendimento ao item 13.1.10 do Edital e Anexo XIV)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, para o que trata o Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 113.00032554/2018-45, **DECLARA** estar ciente das condições impostas no Edital licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2019, Processo nº 00113.00032554/2018-45, e que atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

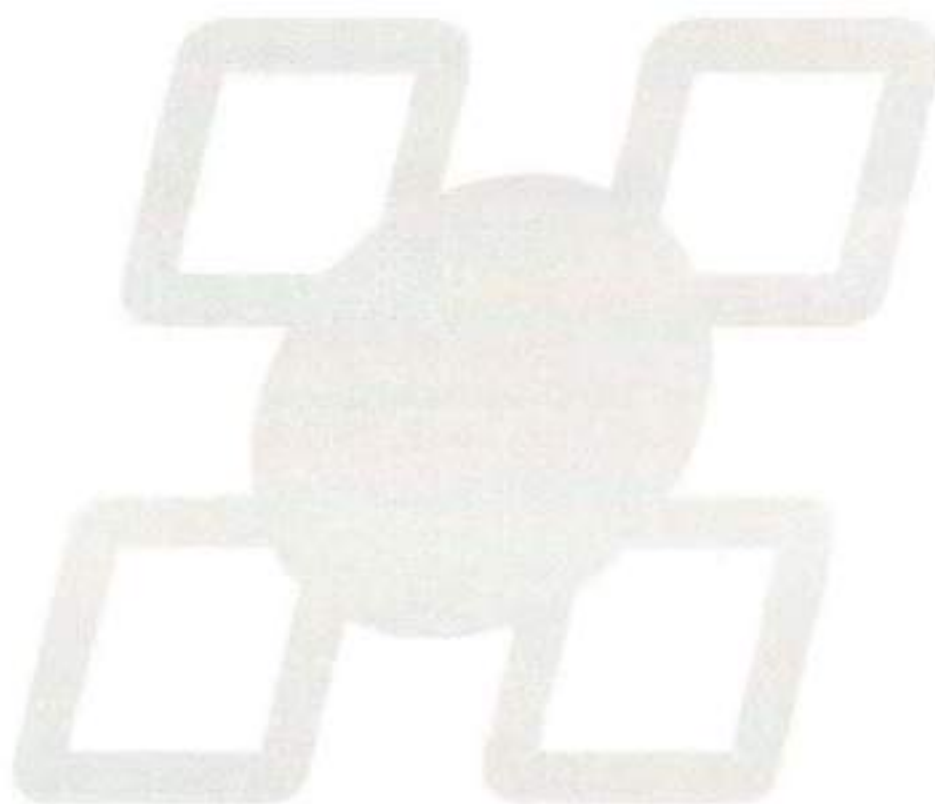


**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Carlos Eduardo Sehnem  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

30

2.10. Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/12

(Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital e Anexo XVI)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the signatory.



**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ARTIGO 2º DA LEI DISTRITAL Nº  
4.770/12**

(Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital e Anexo XVI)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por intermédio do seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA** que atende aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

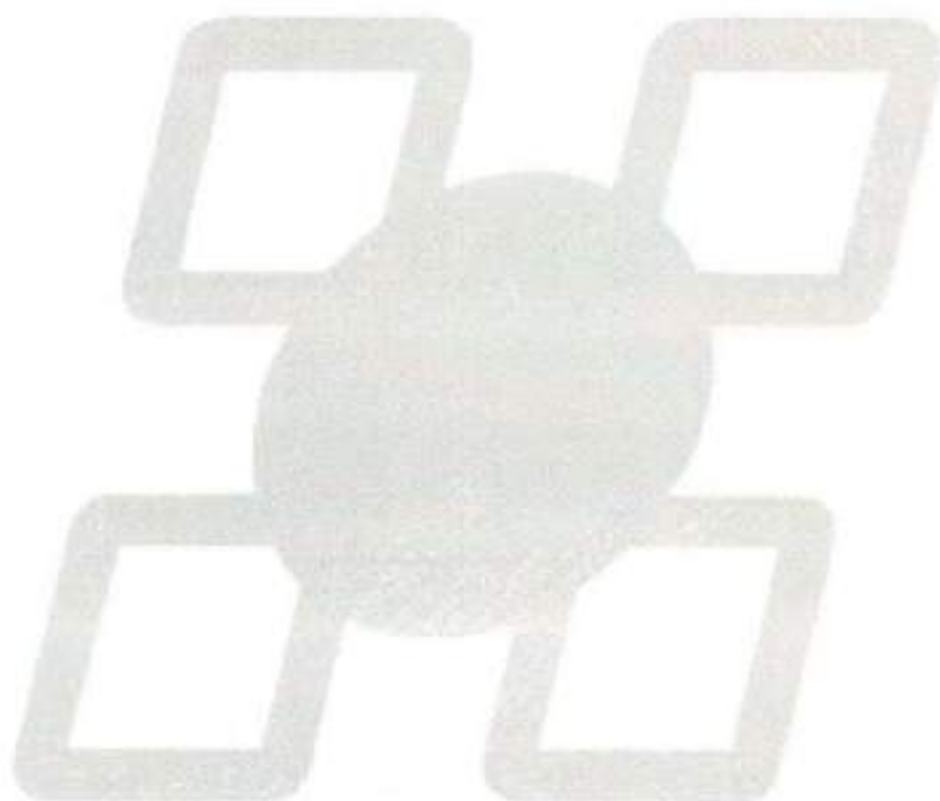


**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17

**Carlos Eduardo Sehem**  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

**Eliseu Kopp & Cia. Ltda**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**2.11. Declaração de destinação de resíduos industriais**  
(Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

**DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS**

(Em atendimento ao item 13.1.12 do Edital)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa Eliseu Kopp e Cia Ltda., sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, DECLARA que cumpre todas as medidas legais exigidas pelos órgãos ambientais FEPAM e IBAMA quanto a destinação dos resíduos industriais gerados no processo produtivo da empresa.


A empresa adota o PGRI – Plano de gerenciamento de resíduos Industriais para controlar e apontar formas de destinação ambientalmente corretas. São encaminhados trimestralmente para FEPAM comprovantes de destinação dos resíduos industriais gerados e a quantidade destinada.

A empresa não encaminha resíduos para aterros sanitários, adota como destinação final dos resíduos gerados os seguintes processos:

- Logística reversa;
- Reciclagem;
- Compostagem;
- Coprocessamento.

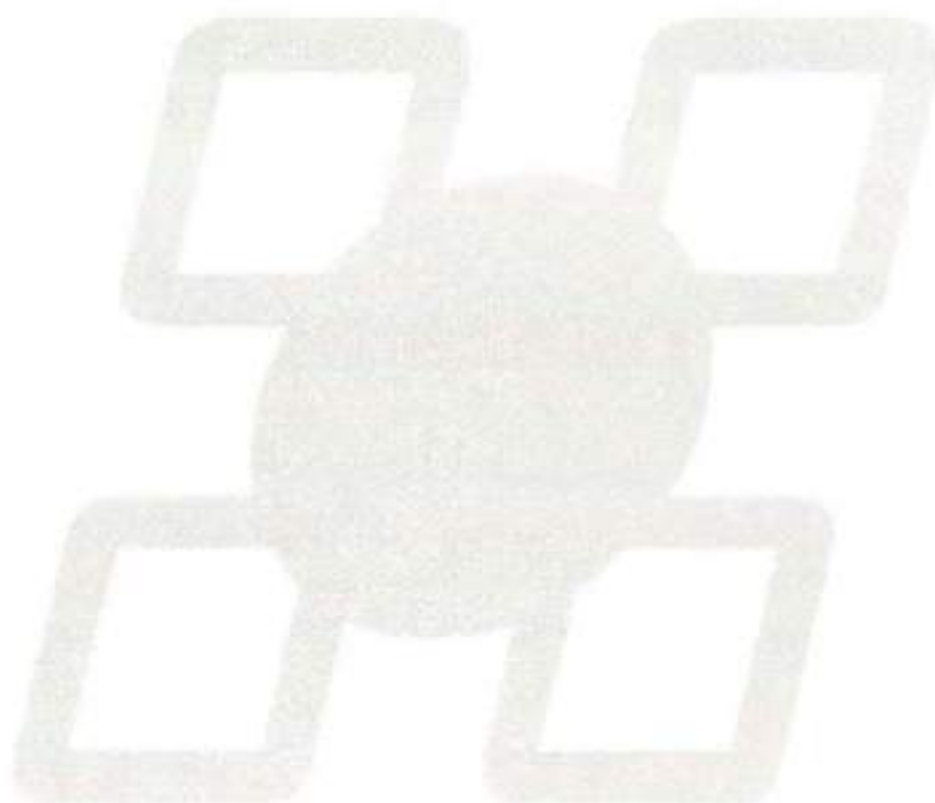
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

Guilherme Rodrigues  
Téc. Segurança Trabalho  
MTE 12347

  
**Guilherme Rodrigues**  
Técnico em segurança do trabalho  
Registro MTE/RS nº 0012347

  
**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Carlos Eduardo Sehem  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

**2.12. Declaração para os fins do Decreto nº 39.860/19**  
(Em atendimento ao item 13.1.13 do Edital e Anexo XVII)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

**DECLARAÇÃO OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019**

(Em atendimento ao item 13.1.13 do Edital e Anexo XVII)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Processo: 00113.00032554/2018-45

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da Licitação: 039/2019

Licitante: Eliseu Kopp & Cia Ltda

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Inscrição Estadual/Distrital: 156002878-2

Representante Legal: Carlos Eduardo Sehnem

CPF: 009.429.340-67

A pessoa jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

Gerente de Relações Institucionais

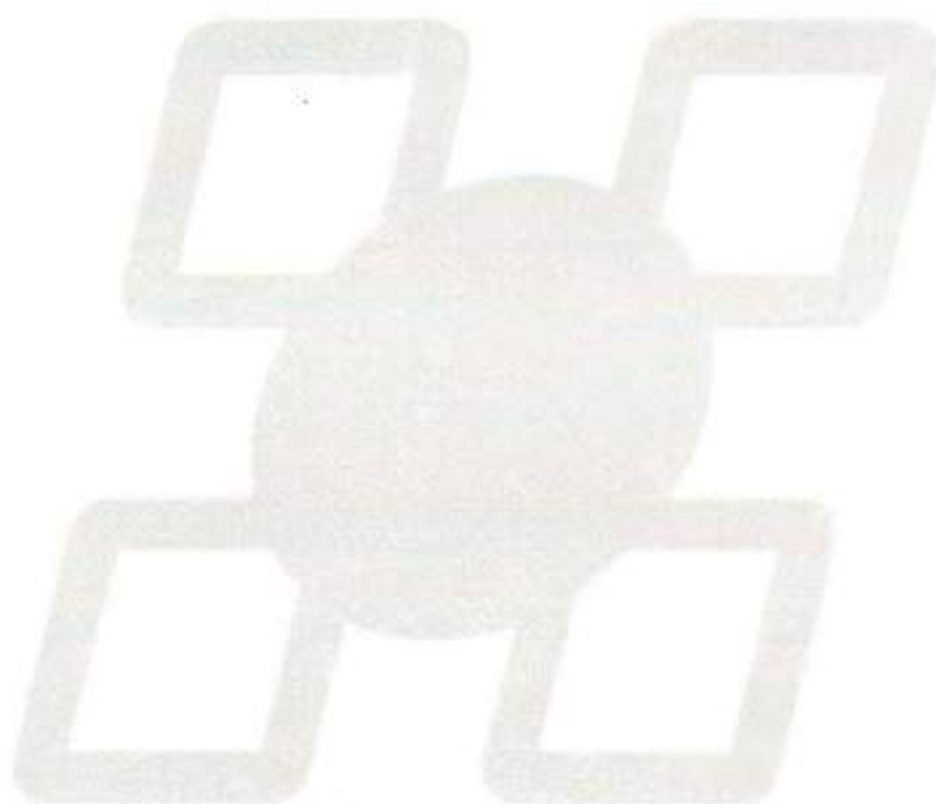
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

2.13. Declaração de que os equipamentos possuem Portaria de Aprovação do INMETRO, nº 544/2014

(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)



**DECLARAÇÃO DE QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM PORTARIA DE APROVAÇÃO DO  
INMETRO, N.º. 544/2014**

(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 039/2019

Processo n.º 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, n.º 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de n.º 1560028782 e inscrição municipal de n.º 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade n.º 9100020685 e do CPF n.º 009.429.340-67, **DECLARA** que os equipamentos ofertados possuem Portaria de Aprovação de Modelos de Instrumento de Medição de velocidade expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia INMETRO, nos termos do Regulamento Técnico Metrológico referente à Portaria INMETRO n.º 544, de 12 de dezembro de 2014, ou a que vier a substituí-la.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

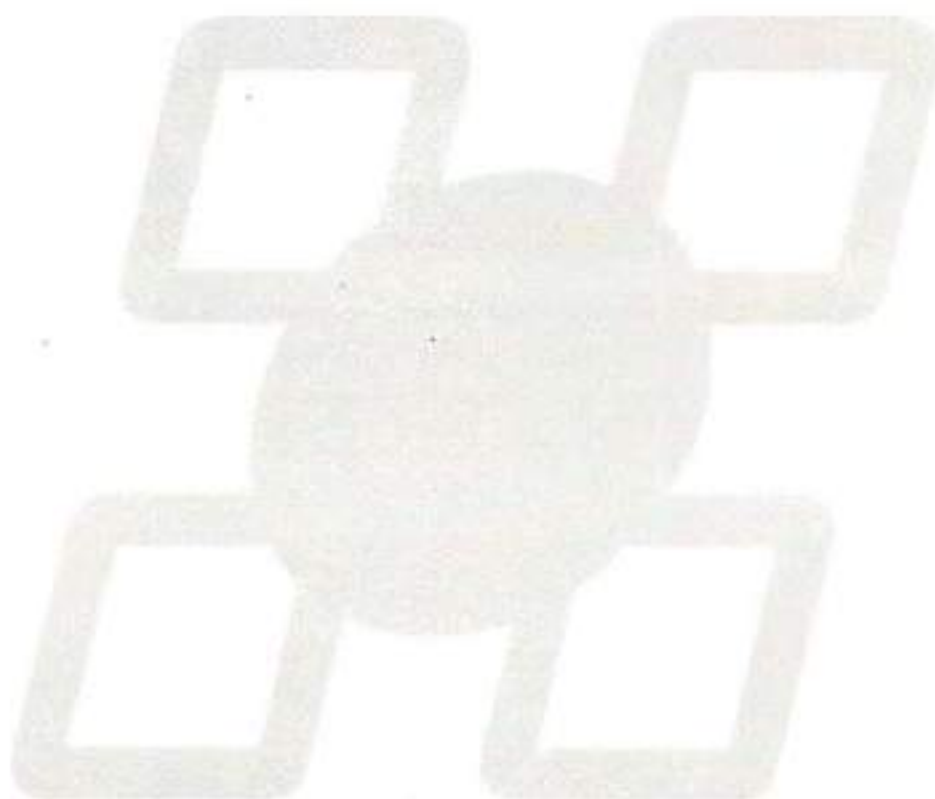


**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Carlos Eduardo Sehnem  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**2.14. Declaração de que os equipamentos possuem Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metrológicos, homologados pela Portaria nº 372/2012**

(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, overlapping the page number.



**DECLARAÇÃO DE QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM CONFORMIDADE DO  
FORNECEDOR PARA SISTEMAS AUTOMÁTICOS NÃO METROLÓGICOS,  
HOMOLOGADOS PELA PORTARIA Nº 372/2012  
(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)**

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA** que equipamentos ofertados possuem Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metrológicos homologados pelo INMETRO, nos termos da Portaria nº 372/2012, ou a que vier a substituí-la.

Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.

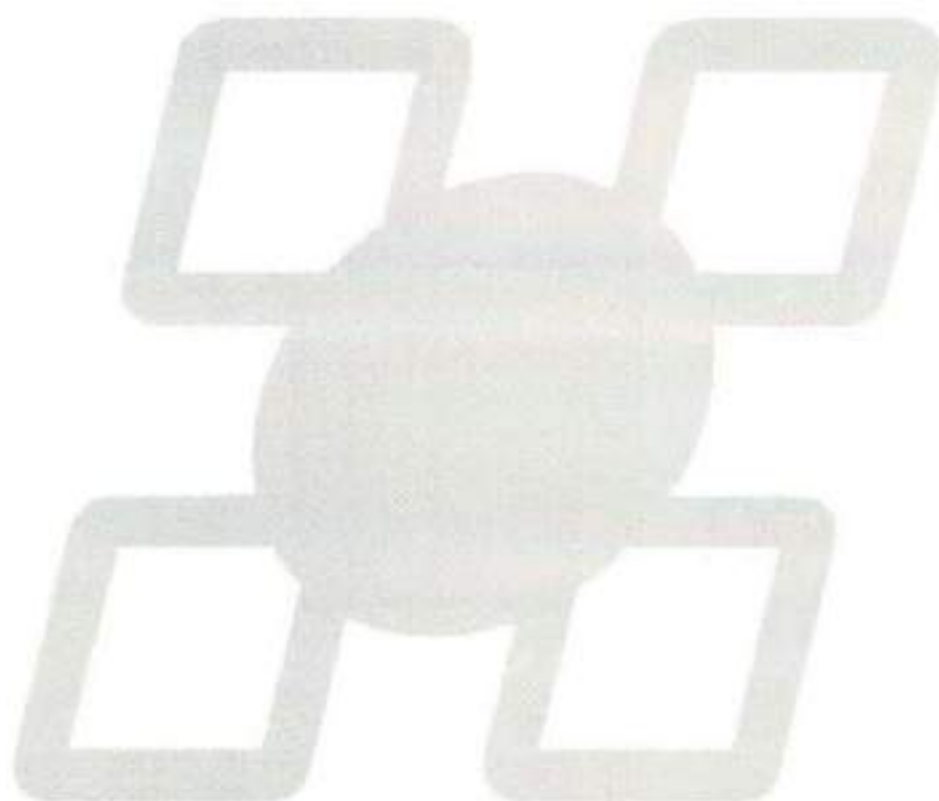


**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
**Carlos Eduardo Sehnem**  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

**2.15. Declaração de que dispõe de instalações, veículos, aparelhamento, corpo técnico e pessoal adequado e suficiente**

(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, above the page number.

**DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE INSTALAÇÕES, VEÍCULOS, APARELHAMENTO,  
CORPO TÉCNICO E PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE**  
(Em atendimento ao item 25 do Termo de Referência)

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF

Ref.: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Processo nº 00113.00032554/2018-45

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100 – Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem, portador da Carteira de Identidade nº 9100020685 e do CPF nº 009.429.340-67, **DECLARA** que dispõe de instalações, veículos, aparelhamento, corpo técnico e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação e que tem conhecimento dos termos do edital.

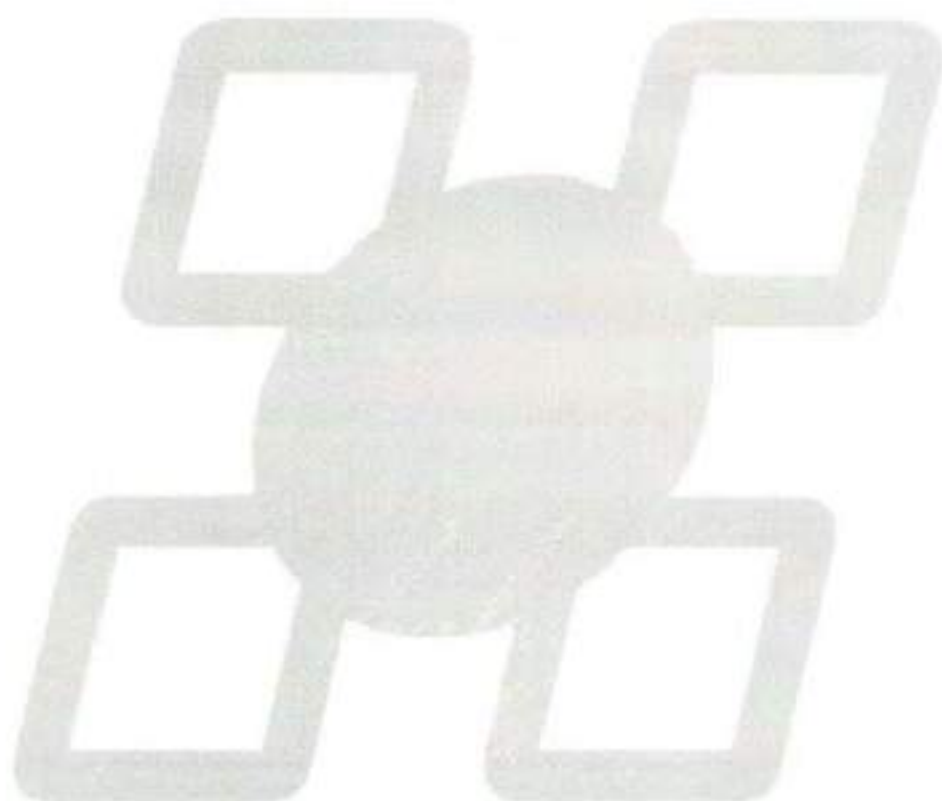
Vera Cruz/RS, 05 de maio de 2020.



**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Carlos Eduardo Sehnem  
Gerente de Relações Institucionais  
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67  
Representante Legal

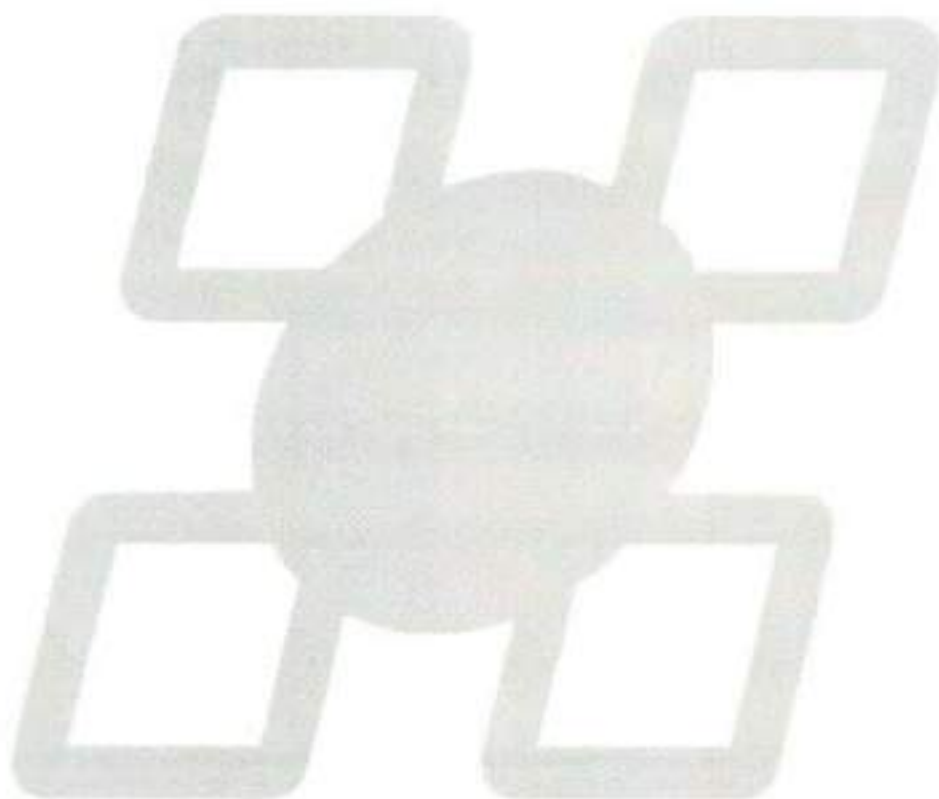
Eliseu Kopp & Cia, Ltda  
CNPJ: 93.315.190/0001-17  
Rua Ernesto Wild, 2100  
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00  
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

### 3. HABILITAÇÃO JURÍDICA




*[Handwritten signature]*

**3.1. Contrato Social e procuração dos Representantes Legais**  
(Em atendimento ao item 13.8.3 do Edital)



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43201873066	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ELISEU KOPP & CIA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP   
 RSN1922065254

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**VERA CRUZ**  
Local

**5 Agosto 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____ Data
			_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ELISEU KOPP & CIA LTDA”

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados **ELISEU KOPP**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.05.1954, natural de Vera Cruz - RS, empresário, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul - RS, na Rua Conselheiro Augusto Hennig, 208 - Apto. 901, bairro Higienópolis, CEP: 96.820-750, inscrito no CPF sob nº 195.337.130-20, e Cédula de Identidade RG nº 7.029.296.543 expedida pela SSP/RS, neste ato representado por seu curador provisório nomeado conforme Processo Judicial nº 026/1.16.0000984-4, **MARCO ANTÔNIO ISER**, brasileiro, maior capaz, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 12/10/1971, advogado, inscrito no CPF sob nº 670.329.660-04, portador da Cédula de Identidade nº 1056147125 expedida pela SSP/RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01507127702 emitida pelo DETRAN/RS em 25/11/2011, residente e domiciliado à Rua Otto Gruending, 200, bairro Centro, CEP: 96.880-000 em Vera Cruz - RS, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada “**ELISEU KOPP & CIA. LTDA**”, com sede na Rua Ernesto Wild, 2100 - Distrito Industrial - Vera Cruz/RS - CEP 96880-000, inscrita no CNPJ 93.315.190/0001-17, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43201873066 em 26/03/1990, resolve efetuar as seguintes alterações no contrato social e posteriores consolidações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data a FILIAL de nº 03, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0004-60, NIRE nº 52900356467 de 22/12/1998, localizada na Avenida Maria Miguel Abrão - Quadra 24 - Lote 03 - Setor Sul Jamil Miguel - Anápolis - GO - CEP 75124-720, será extinta.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir desta data as atividades das Filiais remanescentes serão as mesmas da Matriz.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade **ELISEU KOPP & CIA. LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, registrada na JUCIS/RS sob nº 43201873066 em 26/03/1990, estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2100 - Distrito Industrial Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-000, neste ato representada pelo administrador não-sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime da comunhão univesal de bens, nascido em 12/08/1948, contador, portador do documento de identidade nº 72757572 expedido pela SESP/PR em 10/12/2010, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, possuidora de 8.061.760 (oito milhões sessenta e uma mil setecentos e sessenta) quotas, todas em tesouraria, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 8.061.760,00 (oito milhões, sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais), neste ato vende e transfere, de forma onerosa, a quantia de 40.309 (quarenta mil trezentos e nove) quotas, pelo valor de R\$ 40.309,00 (quarenta mil, trezentos e nove reais) para a neo sócia “**CONFORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**” empresa estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2080 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.517.511/0001-15, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul





## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### "ELISEU KOPP & CIA LTDA"

sob nº 43207643003 em 26/06/2012, neste ato representada pelo administrador não-sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime da comunhão univesal de bens, nascido em 12/08/1948, contador, portador do documento de identidade nº 72757572 expedido pela SESP/PR em 10/12/2010, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000. O pagamento das quotas ora transferidas se dará em até 60(sessenta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Com as alterações promovidas o capital social de R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais) dividido em 112.000.000 (cento e doze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e indivisíveis, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital Anterior	Alterações	Total	Quotas	%
Eliseu Kopp	103.938.240,00	0,00	103.938.240,00	103.938.240	92,802
Eliseu Kopp & Cia. Ltda - Quotas em Tesouraria	8.061.760,00	(40.309,00)	8.021.451,00	8.021.451	6,998
Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,00	40.309,00	40.309,00	40.309	0,50
<b>Total</b>	<b>112.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.000.000,00</b>	<b>112.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e posteriores alterações.

### CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a razão social de "**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**", com o nome fantasia de "**KOPP TECNOLOGIA**", sob a forma de sociedade empresária do tipo limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social e foro na cidade de Vera Cruz -RS, a Rua Ernesto Wild, 2.100, Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, podendo estabelecer filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade possui as seguintes filiais constituídas:

- **Filial Vera Cruz:** sita à Rua Ernesto Wild, 2.200, bairro Distrito Industrial, CEP: 96.880-000 em Vera Cruz - RS, com atividades iniciadas em 01/12/2009, NIRE: 43.901.441.100 registrado em 14/12/2009, CNPJ: 93.315.190/0006-21.



## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### "ELISEU KOPP & CIA LTDA"

- **Filial Cuiabá:** sita à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1325, bairro Jardim Califórnia, CEP: 78.070-385, em Cuiabá - MT, com atividades iniciadas em 20/12/2017, NIRE 51900475317 registrada em 31/10/2018, CNPJ: 93.315.190/0008-93
- **Filial Goiânia:** sita à Avenida São Francisco, 956, Quadra 41, Lote 90, bairro Santa Genoveva, CEP: 74.670-010 em Goiânia - GO, com atividades iniciadas em 20/03/2018, NIRE: 52900984611 registrado em 18/10/2018, CNPJ: 93.315.190/0007-02.

**Parágrafo Único:** Para efeitos fiscais, fica destacado o capital social de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para cada filial.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1990, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As atividades da Matriz e das Filiais são:

1. Atividades administrativas como prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes, comercialização, instalação, implantação e manutenções preventivas e corretivas e operações dos equipamentos;
2. Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de: Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, placares eletrônicos poliesportivos para ginásios de esporte, sistemas eletrônicos, máquinas e máquinas eletrônicas, componentes e componentes para boliche eletrônico e bolão eletrônico, lombadas eletrônicas, radares eletrônicos fixos e estáticos, controladores eletrônicos semafóricos, controladores eletrônicos de velocidade, portáteis, para emissão de multas de trânsito, painéis eletrônicos de mensagens variadas e outros;
3. Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação, exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação de sinalização viária, incluindo sinalização horizontal e vertical, sinalização semafórica e sinalização eletrônica de vias públicas e privadas;
4. Instalação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação dos equipamentos antes relacionados;
5. Pesquisa, desenvolvimento e comércio de programas de informática aplicados nos equipamentos e máquinas relacionados nos itens acima, supra e para outras diversas atividades;
6. Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação e exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas, operação de equipamentos e programas de informática, destinados ao gerenciamento de trânsito e de tráfego;



## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ELISEU KOPP & CIA LTDA”

7. Prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes que produz, comercializa, importa e exporta;
8. Locação de bens móveis e imóveis;
9. Participação em outras empresas;
10. Fabricação, comercialização e prestação de serviços de rádio determinação através de equipamentos transmissores de rádio - frequência, para fins de fiscalização automática de trânsito e transmissão de dados, incluindo serviços de telecomunicação em geral;
11. Fabricação, transformação, modificação e comercialização de Reboques e Semirreboques leves e pesados;
12. Construção de Edifícios;
13. Serviços de terraplanagem;
14. Serviços de reforma e pintura de prédios;
15. Compra e venda de bens imóveis;
16. Legalização de loteamentos;
17. Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
18. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
19. Exploração no ramo de projetos de educação para trânsito (escolinha);
20. Consultoria, desenvolvimento e assessoria para implantação e treinamento de atividades de educação e segurança no trânsito;
21. Projetos de sinalização de trânsito;
22. Planejamento e treinamento em CFCs e empresas afins;
23. Cursos de direção defensiva, mecânica veicular e outros na área específica de educação de trânsito;
24. Desenvolvimento e acompanhamento de projetos sociais;
25. Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente;
26. Serviços de engenharia de trânsito;
27. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
28. Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de: Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, painel de mensagens variadas móvel; controlador de infração em semáforo - furão; radar estático; talão de registro de infrações e o respectivo sistema; módulos de led; botoeira sonora; painel full collar; painéis e sistemas de votação em plenário; cronômetros; painel prestacontas; blitz eletrônica; câmeras de monitoramento; bilhetagem eletrônica em itinerários e gerenciamento dos mesmos; controle de acesso e sistema integrado de gerenciamento de acessos; dilaceradores de pneus para controle de acesso; sistema de controle defrota; sistema de estacionamento rotativo;
29. Venda e fornecimento dos produtos e marca KOPP para outras empresas.



## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### "ELISEU KOPP & CIA LTDA"

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais) e fica dividido em 112.000.000 (cento e doze milhões) de cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os cotistas:

SÓCIOS COTISTAS	QUOTAS	VALORES EM R\$	%
Eliseu Kopp	103.938.240,00	103.938.240	92.802
Eliseu Kopp & Cia. Ltda. - Quotas em Tesouraria	8.021.451,00	8.021.451	6.698
Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda	40.309,00	40.309	0,50
<b>Totais</b>	<b>112.000.000</b>	<b>112.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Único:** Para efeitos fiscais, fica destacado o capital social de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) a cada filial.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002. Os sócios cotistas não respondem de forma solidária e nem subsidiária pelas obrigações da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade é exercida única e exclusivamente e de forma individual, em cumprimento a determinação judicial constante nos processos 026/1.16.0000984-4 e 160/1.16.0001191-0 pelo não sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 12.08.1948, contador, portador da carteira de identidade nº 7.275.757-2 expedida pela SSP/PR em 10.12.2010, inscrito CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000.

**Parágrafo Primeiro -** É autorizado ao administrador e sócios, delegarem a administração por meio de nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, nos termos do Art. 1.061 e seguintes do Novo Código Civil que terão suas relações com a empresa regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, cujo poderes serão especificados através de procuração pública outorgada pelos sócios quotistas.

- O Administrador poderá ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócios representados no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, através de documento averbado no registro competente no prazo de 10 (dez) dias a contar da efetiva destituição.
- O Administrador fica dispensado de prestar caução, assina o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.
- O Administrador não poderá hipotecar, vender, ou de qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização, por escrito,



## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ELISEU KOPP & CIA LTDA”

dos sócios representando a maioria do capital social, autorização que poderá ser comprovada através de carta, fax ou e-mail.

d) É vedado o uso da denominação social, por quotistas, diretores, procuradores ou empregados, para fins estranhos ao objeto da sociedade, tais como avais ou fianças em favor de terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos e garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autárquicas, sociedades de economia mista e entidades para estatais, compete somente sócio administrador, ou seu procurador, o qual será nomeado por procuração com poderes específicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Sem prejuízo de participação no lucro líquido apurado, na forma deste instrumento, o sócio administrador poderá perceber, mensalmente, a título de Pró-Labore e como encargo da sociedade, a quantia estipulada de comum acordo entre os quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social começará a 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro:** Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão com o seguinte objetivo:

- a) tomar as contas dos administradores;
- b) deliberar sobre o inventário;
- c) deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e,
- d) tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** Dispensa-se a obrigatoriedade de prévia convocação para a reunião anual de cotistas, referida no parágrafo anterior, quando esta se der com a presença de todos os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Os lucros líquidos apurados, depois de feitas as provisões e reservas não tributadas pelo imposto de renda, receberão a destinação segundo o que for deliberado por sócios cotistas que representem a maioria simples do capital social, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do CCB.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante



## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ELISEU KOPP & CIA LTDA”

o(s)exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, podendo, neste caso, deliberar pela distribuição de lucros aos seus cotistas, segundo o que for deliberado em reunião destes.

**Parágrafo Quinto:** A deliberação contida no parágrafo quarto, supra, será lançada em livro de atas de reuniões de cotistas, previamente convocados para este fim, e levada a registro perante o registro do Comércio. Fica dispensada de convocação a reunião na qual se fizerem presentes cotistas que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo Sexto:** Na hipótese de eventuais prejuízos, estes serão escriturados em conta especial para futura compensação nos exercícios futuros ou, então, serão suportados pelos quotistas, na proporção exata das quotas de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A cessão e transferência de cotas de capital somente poderá realizar-se após o oferecimento, por escrito, ao cotista remanescente, das cotas pretendidas alienar. O cotista notificado contará com o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar acerca de seus interesses na aquisição das cotas ofertadas, contados da data do recebimento da notificação respectiva.

**Parágrafo Primeiro:** O cotista remanescente prefere à terceiros na aquisição das cotas, tanto por tanto.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese do cotista remanescente não exercer seu direito de preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, poderá este aliená-las à terceiros. Neste caso, o adquirente não terá direito de ingressar na sociedade, todavia, receberá os seus haveres de conformidade com o disposto na cláusula “Décima Quinta” deste instrumento, ao passo que o cotista remanescente deverá admitir um novo cotista na sociedade, a fim de manter o tipo jurídico desta, sob pena de sua extinção.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de extinção, os haveres e a participação de cada sócio serão apurados em balanço especial e só serão distribuídos aos cotistas depois de pagos os haveres de todos os credores.

**Parágrafo Quarto:** A cessão total ou parcial de cota(s), sem a correspondente modificação do contrato social e com consentimento de pelo menos 75% do capital social, não produzirá efeito em relação aos demais cotistas e à sociedade, conforme determina o art. 1.071, inciso V, c/c o art. 1.076, inciso I, ambos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É vedado aos sócios onerar ou gravar de qualquer forma as cotas sociais de sua propriedade, sem o expresse e prévio consentimento dos demais cotistas.



## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### "ELISEU KOPP & CIA LTDA"

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese de penhora e ou alienação judicial de cotas sociais, os arrematantes ou adquirentes a qualquer título não terão direito de ingresso na sociedade. O pagamento dos haveres destes serão apurados por balanço especial e poderão ser pagos em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a aprovação dos resultados do balanço especial pela parte interessada, sendo que sobre estas vencerão juros remuneratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro equivalente, da data do balanço especial até a data de vencimento e pagamento das parcelas respectivas.

**Parágrafo Segundo:** Alienadas as cotas a qualquer título e pagos os haveres na forma do parágrafo primeiro, supra, o sócio remanescente admitirá um novo sócio na sociedade, para manter o seu tipo jurídico, sob pena de extinção da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Ocorrendo a morte ou falência de cotista, a sociedade não se dissolverá. Os haveres do falecido ou falido serão apurados em balanço especial, na data do evento respectivo, e serão pagos em 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do ditobalanço especial. Sobre estas vencerão juros remuneratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação positiva do IGP-M, ou outro equivalente, da data do balanço especial até a data de vencimento e pagamento das parcelas respectivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A liquidação da sociedade poderá ocorrer nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios cotistas que representem a maioria dos 75% ou mais do capital social, o que será determinado em reunião de cotistas, na qual deliberarão o modo de liquidação, nomeando-se liquidante, definindo seus poderes e fixando sua remuneração.

**Parágrafo Único:** Para esta reunião serão convocados todos os cotistas, lavrando-se a ata respectiva, em livro próprio de atas de reunião de cotistas, que posteriormente será levada a registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Deliberada a liquidação da sociedade, poderá ser nomeada como liquidante uma comissão integrada por cotistas ou não.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá deliberar sobre a exclusão de sócios que estão pondo em risco as atividades e/ou continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão se fará mediante alteração de contrato social, que será lavrada a reunião de cotista respectiva. Ao acusado será dada ciência da reunião em tempo hábil de no mínimo 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de defesa.



## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ELISEU KOPP & CIA LTDA”

**Parágrafo Único:** A(s) quota(s) liquidada(s) será(ão) paga(s) conforme previsto na cláusula “Décima Quinta”, deste contrato social, consoante faculta o art. 1.031, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, procedendo-se na alteração do contrato social mediante redução do capital social da sociedade, admitindo-se novo sócio a fim de ser mantido tipo jurídico da sociedade. Neste caso, o novo sócio a ser admitido e o sócio remanescente poderão deliberar em manter o capital social no seu valor respectivo ou aumentá-lo mediante a subscrição de novas cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Aos casos omissos e não previsto neste instrumento, aplicar-se-ão as regras relativas as sociedades anônimas (Lei 6404/76), no que couber.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As deliberações sociais serão tomadas segundo o *quórum* previsto no art. 1.076 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvados os casos em que o presente contrato social estabelecer *quórum* diverso e desde que não contrariem a lei. As alterações contratuais serão passíveis de registro na MM Junta Comercial do Estado, dispensando-se, pois, a assinatura do sócio dissidente. Ao dissidente é assegurado o direito de recesso, apurando-se e pegando-se os seus haveres na forma como estipulado na cláusula “Décima Quinta” deste contrato. Neste caso o sócio remanescente deverá admitir um novo sócio, para manter o tipo jurídico da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Sócios cotistas representantes da maioria de 75% ou mais do capital social poderão, observado o disposto no caput deste artigo, a qualquer tempo, deliberar a respeito das seguintes matérias, promovendo a alteração contratual correspondente:

- a) alteração do contrato social, inclusive de seu objeto;
- b) aumento de capital, forma de sua subscrição e condições de integralização;
- c) dissolução da sociedade e providências atinentes;
- d) incorporação de outras empresas;
- e) transformação do tipo jurídico da sociedade;
- f) incorporação da sociedade por outra, sua cisão ou fusão.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A maioria correspondente a mais da metade do capital social poderá deliberar a qualquer momento, pela destituição do sócio administrador, de suas funções, conforme faculta a última parte do parágrafo 2º, do art. 1.063 da Lei 10.406, de 10.01.2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Dispensam-se as formalidades de convocações para reuniões de cotistas, quando a totalidade dos sócios, ou seus procuradores, se fizerem presentes nas reuniões e participarem das deliberações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A reunião e convocação de cotistas torna-se





## 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ELISEU KOPP & CIA LTDA”

dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Ficam revogadas todas as disposições anteriores, que contrariem ou conflitem com os termos da presente alteração e consolidação contratual.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores da sociedade, acima qualificados, declaram, sob as penas da Lei e conforme exigência contida no art. 1.011, § 1º do Código Civil vigente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou funções públicas, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, após terem lido e achado conforme assinam em via única.

Vera Cruz – RS, 12 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Eliseu Kopp

neste ato representado por seu curador provisório nomeado  
Marco Antônio Iser  
assinado digitalmente

\_\_\_\_\_  
Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda

neste ato representada pelo administrador não-sócio  
Lino Munaro  
assinado digitalmente

Folha 10 de 10





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO
670.329.660-04	MARCO ANTONIO ISER

Página 1 de 1

51



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Ernesto Alves, 945, 4º andar - CEP: 96810144

Fone:

Processo n.º: 026/1.16.0000984-4 (CNJ:.0001926-20.2016.8.21.0026)  
 Natureza: Interdição  
 Valor da Ação: R\$ 8.145,00  
 Requerente: Eliseu Kopp Júnior e outros  
 Requerido: Eliseu Kopp

**DADOS DA NOMEAÇÃO:**

Curador(a) Nomeado(a):

MARCO ANTONIO ISER, CPF nº 670329660-04, nascido em 12/10/1971 e CNH nº 01507127702

Interditado:

Eliseu Kopp

Certidão:

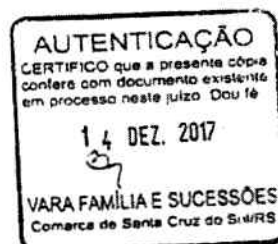
RG nº 7029296543, CPF nº 195337130-20

Data da Nomeação:

27 de maio de 2016

Data e Hora do Compromisso

01 de julho de 2016, às 17 horas



Marilda Pereira Beckenkamp  
Escrivã Designada  
Matrícula 12912042

**TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR PROVISÓRIO  
INTERDIÇÃO**

Na data e hora acima mencionadas, neste Juízo, compareceu o(a) Curador(a) supra e, disse que, tendo sido nomeado(a) provisoriamente, nos autos em epígrafe, vinha prestar o presente compromisso, requerendo deferimento e prometendo agir com justiça e equidade no desempenho da função. Houve deferimento. Lavrou-se o presente, que será como CERTIDÃO.

Marilda Pereira Beckenkamp

Escrivã Designada

Assis Leandro Machado

Juiz Substituto

MARCO ANTONIO ISER  
Curador(a)



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste Tabelionato, de original a mim apresentado. Doc. nº 0519/01/1700004.73863a.73864

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017.

Bel. Valdir Celso Trentin - Tabelião

Emolumentos: R\$ 9,00 - Selo digital: R\$ 2,80 - 402.

Valdir Celso Trentin  
Tabelião de Notas

mpb

1

62-179-026/2016/108145 - 026/1.16.0000984-4 (CNJ:.0001926-20.2016.8.21.0026)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019.

Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: Vara de Família e Sucessões de Comarca de Santa Cruz do Sul  
Processo nº: 026/1.16.0000984-4 (CNJ):.0001926-20.2016.8.21.0026)  
Tipo de Ação: Interdição  
Requerente: Eliseu Kopp Júnior e outros  
Requerido: Eliseu Kopp  
Local e data: Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2017.

### CERTIDÃO

Certifico que revendo em cartório, a pedido da parte interessada, os autos do processo de Interdição supra referido, verifiquei que nomeado o Bel. Marco Antônio Iser, curador provisório ao requerido Eliseu Kopp, conforme decisão da fl.424 e verso, tendo prestado compromisso em 01/07/2016. Certifico ainda que referida decisão não foi revogada até a presente data e que o referido termo de compromisso continua válido. Nada mais. Dou fé.

Marieda Pereira Beckenkamp,  
Escrivã Designada

 www.tjrs.jus.br	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MARIEDA PEREIRA BECKENKAMP Nº da Série do certificado: 1A9A4E Data e hora de assinatura: 14/12/2017 15:04:11</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br/verificadores">http://www.tjrs.jus.br/verificadores</a> e digite o seguinte número verificador: 026116000098440262017255580</p>

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Rua Júlio de Castilhos, 361 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião - E-mail: [ctrentin@viva.com.br](mailto:ctrentin@viva.com.br)

#### CONFERÊNCIA DOC. ELETRÔNICO

Certifico que esta é cópia de documento eletrônico extraído neste tabelionato. Dou Fé.  
C518.01.1700004.73956

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017.

Bel. Waldir Celso Trentin - Tabelião

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 396

*Waldir Celso Trentin*  
Tabelião de Notas

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Rua Júlio de Castilhos, 361 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião - E-mail: [ctrentin@viva.com.br](mailto:ctrentin@viva.com.br)

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, extraída neste tabelionato, do original a mim apresentado. Dou Fé.  
Fé.0518.01.1700004.73959

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017.

Bel. Waldir Celso Trentin - Tabelião

Emolumentos: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 399

*Waldir Celso Trentin*  
Tabelião de Notas

Endereço: Rua Ernesto Alves, 945, 4º andar - Centro - Santa Cruz do Sul - CEP: 96810144 -  
Fone:

Número Verificador: 026116000098440262017255580  
20.2016.8.21.0026 mpb - 62-41-026/2017/255580

CNJ:.0001926-

52



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/29



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Página 1 de 1

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Família da  
Comarca de Santa Cruz do Sul, RS.

Processo nº 026/1.16.0000984-4



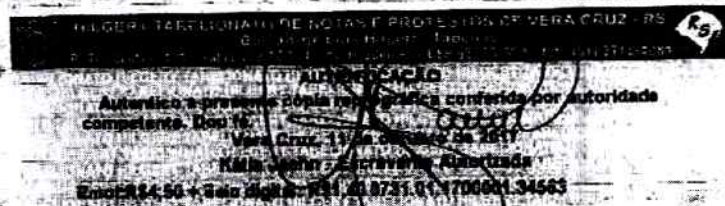
Pedido urgente.

**MARCO ANTONIO ISER**, Curador Provisório de **Eliseu Kopp**, conforme nomeação no processo acima informado, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Conforme despacho de fl. 424 e v., a Magistrada determinou ao Curador que, no prazo de 60 dias, apresentasse relatório e proposta de administração das questões pessoais e empresariais do curatelado **Eliseu Kopp**.

Para atender ao que foi determinado, o requerente solicitou, por escrito, conforme fotocópias autenticadas em anexo, informações e documentos para **Alex Vitalis**, **Marisa Gartner** e **Dilar Elwanger**, os dois primeiros administradores das empresas do curatelado **Eliseu Kopp** e o terceiro o seu contador.

No entanto, embora já ultrapassados os prazos concedidos para serem respondidos, o requerente recebeu apenas documentos que dizem respeito às questões pessoais do curatelado **Eliseu Kopp**. No que



53

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICANDO que o presente pode  
existir com segurança eletrônica  
em processo neste Juízo. Deu fé.  
09 OUT. 2017  
VARA DE FAMILIA E SUCESSOES  
Comarca de Santa Cruz do Sul/RS

lib. 0  
27

Em relação às questões empresariais o requerente não tem recebido qualquer informação e, além disso, Alex e Marisa tem feito de tudo a impossibilitar que tome conhecimento da real situação dos negócios, omitindo informações relevantes. Como exemplo, cita o fato do administrador Alex ter viajado ao Uruguai, na companhia do contador Dilar, e ao que parece de advogados, e quando questionado não informou as razões de tal proceder. Importante lembrar que a empresa Grencar Sociedade Anônima, pertencente ao curatelado Eliseu Kopp, possui sede na cidade de Montevideu, naquele país, assim como se sabe da existência de outros interesses naquele e noutros países.

Quando o curador pede informações ou documentos aos funcionários ou terceiros das empresas do curatelado Eliseu Kopp, verifica-se que os mesmos, somente concedem os dados solicitados mediante autorização dos referidos administradores. Na realidade, o curador percebe que estes funcionários recebem uma coação moral, ou seja, só prestam algum tipo de informação se autorizados.

Em decorrência disso, por prudência, e atendendo determinação constante no despacho de fl. 424 e v., letra "b" dos autos, resolveu revogar procurações que davam amplos e irrestritos poderes aos administradores Alex e Marisa, entre os quais, os de representar o curatelado no exterior, bem como *vender, doar, permutar ou de qualquer outra forma alienar, bem como adquirir, a qualquer título, bens imóveis, móveis, veículos e semoventes...*, além de outros tantos, de modo que o agir de ambos ficaria fora do controle do juízo. Observe-se que para venda de qualquer bem do curatelado Eliseu Kopp há necessidade de autorização judicial, enquanto que as referidas procurações permitiam a

Autenticado e assinado digitalmente por autoridade competente. Emitido em 09/10/2017 às 14:58:11.  
E-mail: R34.50 + São Paulo: R31.44 0731.01.70001.34613







420  
27

que, definitivamente, não é seu encargo. A situação soa quase ridícula: o curatelado Eliseu Kopp está pagando para ser interditado.

A, prosseguir tal situação de fato, o Curador não terá condições de cumprir adequadamente o encargo que lhe foi confiado, sem condições de proteger o patrimônio de Eliseu, escapando ao Juízo da Curatela o controle dos bens do curatelado.

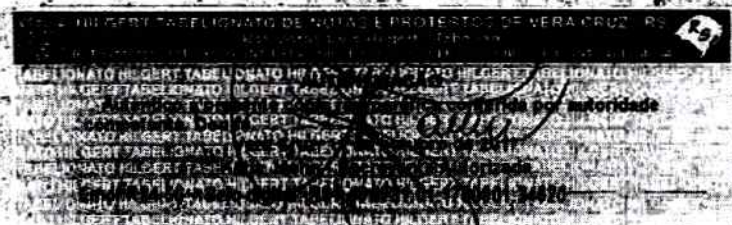
Ademais, Vossa Excelência, no despacho de fl. 444 dos autos, é claro em afirmar que “o demandado deverá seguir cumprindo todas as suas obrigações, por intermédio do curador nomeado”. (grifei)

Também disse Vossa Excelência, no referido despacho, que “os poderes do curador nomeado são aqueles descritos a partir do art. 1.740 do Código Civil, aplicáveis por determinação do art. 1.781 do mesmo diploma legal.”

O Curador sabe de tudo isso, tendo plena consciência das suas atribuições e poderes. No entanto, Excelência, na prática o Curador está sendo impedido de exercer o seu múnus pelos atuais administradores.

Diante de tudo isso, requer a Vossa Excelência que os funcionários de Eliseu, atuais responsáveis pela administração das empresas, Alex Vitalis, Marisa Garner e Dilar Elwanger, sejam pessoalmente intimados, com urgência, que o Curador é o atual representante legal de Eliseu e que devem prestar ao mesmo todas as informações que lhe forem solicitadas e que se abstenham de qualquer ato

*[Handwritten signature]*



que possa tolher a atividade do Curador, inclusive franqueando o seu total acesso às dependências de qualquer das empresas.

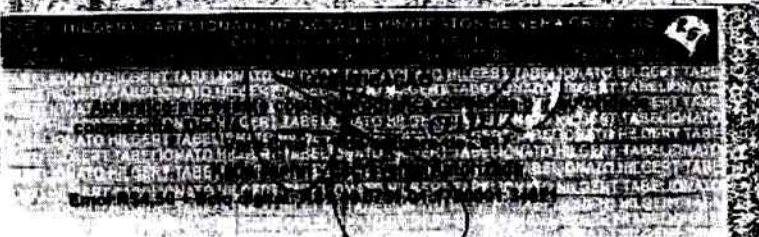
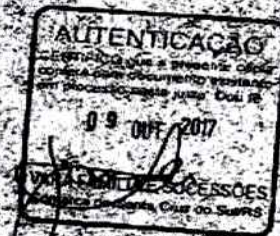
Ainda, para que se proteja adequadamente o patrimônio do curatelado, necessário contratar diretor experiente, afeito às questões da empresa e comprometido a prestar contas ao Curador e ao Juízo quando instado a tal. Alex e Marisa continuariam trabalhando na empresa, mas sem os poderes totais e ilimitados que atualmente desfrutam.

A indicação do Curador é o Sr. LINO MURARO, que já foi Diretor Superintendente da empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. no período de 2002 a 2005, conforme currículo em anexo, tendo vasta experiência administrativa, mormente nas rotinas da empresa e pessoa de total confiança do curatelado Eliseu Kopp.

O Curador entende, respeitosamente, que tal pedido é de ser apreciado neste feito, já que se trata de questão diretamente ligada ao exercício e eficácia da curatela e das decisões judiciais até aqui proferidas. Condicionar tal pedido a ação própria seria apego demasiado ao formalismo processual, principalmente se tratando de questão grave e que merece expedita resolução por parte do nobre Magistrado.

Face ao exposto, o Curador vem à presença de Vossa Excelência para requerer:

- a) a intimação pessoal de Alex, Marisa e Dilar, via correio eletrônico e/ou telefone, em razão da gravidade dos fatos elencados no presente pedido, segue os respectivos contatos:



Alex: endereço eletrônico: [avitalis@kopp.com.br](mailto:avitalis@kopp.com.br)  
Fone: (51) 91279697 e (51) 3718-7000

Marisa: endereço eletrônico: [marisa@kopp.com.br](mailto:marisa@kopp.com.br)  
Fone: (51) 91279684 e (51) 3713-7000

Dilar: endereço eletrônico: [dilar@partners.com.br](mailto:dilar@partners.com.br)  
Fone: (51) 99953830

- b) autorização para contratar administrador, conforme indicação acima feita; o que deve se efetivar com urgência;
- c) dilação do prazo que lhe foi concedido, somente no que tange a apresentação de relatório e proposta de administração das questões empresarias do curatelado Eliseu Kopp, já que ainda não recebeu os dados necessários, como acima relatado;
- d) a oitiva do Ministério Público acerca das colocações e requerimentos acima formulados.

Nesses Termos,  
Pede Deterimento.

Santa Cruz do Sul, RS, 23 de agosto de 2016.

  
Marco Antônio Iser,  
Curador provisório.

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que o presente copia  
coincide com documento existente  
em processo neste juízo. Cou 16  
08 AUL 2017  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
Juiz de Direito do Juízo de Direito  
de Santa Cruz do Sul/RS

ILBERT TARDUZZO DE MENEZES PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ATENÇÃO: Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o número do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Endereço: Rua São João, 111 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 91100-000  
Fone: (51) 3718-7000



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia  
confere com documento existente  
em processo neste juízo. Data de  
09 OUT 2017  
VARA JUDICIAL SUCESSÕES  
Comarca de Santa Cruz do Sul

**AUTO DE POSSE - ADMINISTRADOR**

PROCESSO: 160/1.16.0001191-0


AUTOR(A): Eliseu Kopp Júnior e outros

REQUERIDO: Eliseu Kopp

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), pelas 15h40min, neste Município de Vera Cruz-RS, cumprindo o respeitável mandado anexo, extraído dos autos do processo supra referido, eu, Oficiala de Justiça abaixo assinado, após as formalidades legais, dei a posse ao Sr. Lino Muraro no cargo de administrador das empresas pertencentes ao interditando, dando ciência aos presentes do teor da medida. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que após lido, segue devidamente assinado.  
Assinaturas dos demais no mandado.

Auto: 01(um)

Despesas de condução: 3,00 URC's

  
Glauce Fernandes de oliveira  
Oficiala de Justiça  
Matrícula 14783274



Autentico a presente cópia em virtude da competência por autoridade  
Vera Cruz, 12 de outubro de 2017  
Matr. 14783274 - Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
Emof: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40 07313117080134622





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



026/1.16.0000984-4 (CN): 0001926-20.2015.1.21.0026

I - Quanto ao arbitramento dos honorários mensais ao curador já compromissado, cujo pagamento foi deferido na decisão de fls. 424/425, os quais serão suportados pelo interditando, observo que ainda depende a fixação de seu valor. Assim, tendo em vista a argumentação pelo mesmo lançada em sua manifestação de fls. 428/429, a expressa concordância do assistente simples (fl. 464) e do MP (fls. 536 v./537), assim como a concordância tácita oriunda do silêncio das partes em relação à intimação de fls. 457/458 (certidão de fl. 531), fixo dita verba no valor mensal de vinte e cinco (25) salários mínimos nacionais.

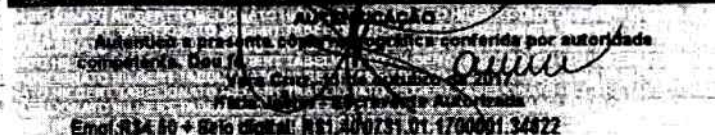
II - No mais, observando o relatório pelo curador em sua manifestação, acompanhada de documentos de fls. 467/530, bem ainda o parecer retro do MP (fls. 535/538):

a) DEFIRO os pedidos de fls. 471/472, formulados pelo curador, determinando a intimação dos funcionários das empresas, ALEX, DILAIR e MARISA, na forma mencionada às fls. 470/472, para que, no prazo de dez (10) dias, forneçam as informações solicitadas pelo curador e franqueiem o seu ingresso às dependências das empresas, sob pena de inviabilizar a sua atuação;

b) AUTORIZO o curador a contratar administrador idôneo e imparcial para as empresas de propriedade do interditando, podendo a função recair na pessoa indicada à fl. 471;

c) DEFIRO ao curador a dilação do prazo fixado à fl. 424, item "a", concedendo-lhe mais trinta (30) dias para que o mesmo atenda as determinações lá elencadas.

Número Verificador: 0261160009844026201919721



Embr. R\$4,00 + Brdo Digital: R\$1,00 | 07.01.170001.34822



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Conçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº de protocolo: 19/2019, 612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Conçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Conçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



III - Por fim, tendo em vista que o perito médico nomeado à fl. 410 já apresentou manifestação aceitando o encargo e propondo sua verba honorária (fl. 465), tendo disso já sido intimado o autor para providenciar tal pagamento em cinco dias (fls. 466 e 532), certifique-se o recuso do prazo para dito pagamento, bem ainda, consoante determinado à fl. 410, intinem-se as partes e o assistente simples para, querendo, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos, no prazo de cinco (05) dias.

Após, de-se vista ao MP para também formular quesitos e indicar assistente técnico, querendo.

Dfl. Int. Em 25/08/2016

Assis. Leandro Machado  
Juiz de Direito.



Area for digital signature verification, including a QR code and a blacked-out signature area.

Stamp of the Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, containing registration details and contact information.

AUTENTICACAO stamp with date 08 JUL 2017 and signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Número Verificador: 02611600098440262016149721  
0261-16-000984-4 (C.NJ: 0001926-20-2016.8.24.0026)

*[Handwritten signature]*





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 26/29

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, LINO MUNARO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 12/08/1948, RG Nº 72757572 SESP-PR, CPF 021.725.189-72, RUA ERNESTO WILD, Nº 2200, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 96880-000, VERA CRUZ - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vera Cruz, 06 de Agosto de 2019.

---

LINO MUNARO

Assinado digitalmente por certificação A3

58







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, de nire 4320187306-6 e protocolado sob o número 19/297.612-5 em 17/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5104937, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.329.660-04	MARCO ANTONIO ISER
021.725.189-72	LINO MUNARO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Porto Alegre, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
939.031.540-91	FABIANE STEFANI FETTER
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

59



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 29/29



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Cruz do Sul**

Rua Ernesto Alves, 945 - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3711-2952

**TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS**

**REQUERENTE:** ELISEU KOPP JUNIOR

**REQUERIDO:** MARCO ANTONIO ISER

**Local:** Santa Cruz do Sul

**Data:** 19/12/2019

**TERMO DE COMPROMISSO- ADMINISTRADOR  
JUDICIAL**

**Nome do Compromissado(a): TOSCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA.**

Em 19/12/2019, às 11H40MIN, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de ADMINISTRADOR JUDICIAL DO TODO O PATRIMÔNIO DO CURATELADO ELISEU KOPP, no presente feito e na ação de interdição correlata, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado. **CHAVE DO PROCESSO: 297965694919.**

Compromissado(a):

---

Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIS DE MORAES PINTO, Juiz de Direito, em 19/12/2019, às 11:54:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador 10001042031v3 e o código CRC 0cba08fe.

---

5001524-43.2019.8.21.0026

10001042031.V3

Conferência de autenticidade emitida em 13/02/2020 13:00:11.

60



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELISEU KOPP & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320187306-6	93.315.190/0001-17	26/03/1990	01/03/1990

Endereço Completo:

RUA ERNESTO WILD 2100 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO PRESTACAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E COMPONENTES, COMERCIALIZACAO, INSTALACAO, IMPLANTACAO E MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACOES DOS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRONICOS, EM ESPECIAL, PLACARES ELETRONICOS POLIESPORTIVOS PARA GINASIOS DE ESPORTE, SISTEMAS ELETRONICOS, MAQUINAS E MAQUINAS ELETRONICAS, COMPONENTES E COMPONENTES PARA BOLICHE ELETRONICO E BOLAO ELETRONICO, LOMBADAS ELETRONICAS, RADARES ELETRONICOS FIXOS E MOVEIS, CONTROLADORES ELETRONICOS SEMAFORICOS, CONTROLADORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE, PORTATEIS, PARA EMISSAO DE MULTAS DE TRANSITO, PAINES ELETRONICOS DE MENSAGENS VARIADAS E OUTROS, DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DE SINALIZACAO VIARIA, INCLUINDO SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZACAO SEMAFORICA E SINALIZACAO ELETRONICA DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, INSTALACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA APLICADOS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RELACIONADOS, SUPRA E PARA OUTRAS DIVERSAS ATIVIDADES, DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERACAO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMATICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRANSITO E DE TRAFEGO, PRESTACAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E COMPONENTES QUE PRODUZ, COMERCIALIZA, IMPORTA E EXPORTA, LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIODETERMINACAO ATRAVES DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIO-FREQUENCIA, PARA FINS DE FISCALIZACAO AUTOMATICA DE TRANSITO E TRANSMISSAO DE DADOS, INCLUINDO SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EM GERAL, FABRICACAO, TRANSFORMACAO, MODIFICACAO E COMERCIALIZACAO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES LEVES E PESADOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE REFORMA E PINTURA DE PREDIOS, COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS, LEGALIZACAO DE LOTEAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAIS, EXPLORACAO NO RAMO DE PROJETOS DE EDUCACAO PARA O TRANSITO ( ESCOLINHA ), CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA PARA IMPLANTACAO E TREINAMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO, PROJETOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO, PLANEJAMENTO E TREINAMENTO EM CFCS E EMPRESAS AFINS, CURSO DE DIRECAO DEFENSIVA, MECANICA VEICULAR E OUTROS NA AREA ESPECIFICA DE EDUCACAO DE TRANSITO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRANSITO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO DE: EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRONICOS, EM ESPECIAL, PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS MOVEL, CONTROLADOR DE INFRACAO EM SEMAFORO - FURAO, RADAR ESTATICO, TALAO DE REGISTRO DE INFRACOES E O RESPECTIVO SISTEMA, MODULOS DE LED, BOTOEIRA SONORA, PAINEL FULL COLLOR, PAINES E SISTEMAS DE VOTACAO EM PLENARIO, CRONOMETROS, PAINEL PRESTA CONTAS, BLITZ ELETRONICA, CAMERAS DE MONITORAMENTO, BILHETAGEM ELETRONICA EM ITINERARIOS E GERENCIAMENTO DOS MESMOS, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS, DILACERADORES DE PNEUS PARA CONTROLE DE ACESSO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, VENDA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E MARCAS KOPP PARA OUTRS EMPRESAS.

Capital Social:	R\$ 112.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS ( <a href="http://jucisrs.rs.gov.br">http://jucisrs.rs.gov.br</a> ) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:		NÃO	
1) Validação por envio de arquivo (upload)		(Lei Complementar nº123/06)	
2) Validação visual (digite o nº C200000320835 e visualize a certidão)			



20/494.784-7



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELISEU KOPP & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CENTO E DOZE MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R\$ 112.000.000,00 CENTO E DOZE MILHÕES DE REAIS	INDETERMINADO
---	---------------

### Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
4320764300-3	CONFORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 40.309,00	SOCIO
4320187306-6	COTAS EM TESOURARIA	xxxxxxx	R\$ 8.021.451,00	SOCIO
195.337.130-20	ELISEU KOPP (CURATELADO)	xxxxxxx	R\$ 103.938.240,00	SOCIO
541.364.900-20	PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA (ADMINISTRADOR JUDICIAL DOS BENS DE ELISEU KOPP JUNTO A EMPRESA)	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR JUDICIAL - PF

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/01/2020 Número: 5291117

Ato 902 - ORDEM JUDICIAL

Evento(s) 939 - OUTROS

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1325, BAIRRO JARDIM CALIFORNIA, 78070-385, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SAO FRANCISCO, 956, QUADRA 41 LOTE 90, BAIRRO SANTA GENOVEVA, 74670-010, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RIO DE JANEIRO, 1187, BAIRRO FLORESTA, 69906-380, RIO BRANCO/AC
xxxxxxx	93.315.190/0005-40	ALAMEDA BELA ALIANCA, 1177, EDIFICIO DONA LEO, BAIRRO JARDIM AMERICA, 89160-000, RIO DO SUL/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA HEITOR PENTEADO, 585, BAIRRO SUMARE, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	93.315.190/0003-89	AVENIDA JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 181, CONJ. 805, BAIRRO VILA LEOPOLDINA, 05317-000, SAO PAULO/SP
4390144110-0	93.315.190/0006-21	RUA ERNESTO WILD, 2200, BAIRRO NAO INFORMADO, 96880-000, VERA CRUZ/RS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000320835 e visualize a certidão)



20/494.784-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELISEU KOPP & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### Observações


CARTA PRECATÓRIA, RELATIVA AO PROCESSO DE Nº 026/1.16.0000984-4, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO SR. LINO MURARO, NO CARGO DE ADMINISTRADOR DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO INTERDITANDO, SR. ELISEU KOPP, VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL.

CARTA PRECATÓRIA, RELATIVA AO PROCESSO DE Nº 026/1.16.0000984-4, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO SR. LINO MURARO, NO CARGO DE ADMINISTRADOR DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO INTERDITANDO, SR. ELISEU KOPP, VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL.

OFÍCIO DE Nº 10001197549 - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS, DETERMINA JUDICIALMENTE A NOMEAÇÃO DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA, CPF Nº 541.364.900-20 COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MARARO.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Abril de 2020 19:37

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000320835 e visualize a certidão)



20/494.784-7

Página 3 de 3

62



**TRASLADO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE VERA CRUZ  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Nº 15.852 - **PROCURAÇÃO** bastante que faz Eliseu Kopp & Cia. Ltda., declarada na forma seguinte. Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20/01/2020), nesta Cidade, Município e Comarca de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu na qualidade de outorgante, **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sociedade empresária sediada nesta Cidade, na Rua Ernesto Wild, número 2.100, Distrito Industrial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) número 93.315.190/0001-17, representada por seu administrador judicial, **PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 74.774, CPF 541.364.900-20, Cédula de Identidade RG 1009208784, domiciliado e residente em Porto Alegre (RS), na Rua William Thomas, número 260/1004A, Bairro Teresópolis, conforme Termo de Compromisso de Administrador Judicial, datado de 19 de dezembro de 2019, e 35ª Alteração e Consolidação Contratual registrada na JUCISRS sob número 5104937, em data de 07/08/2019, e neste Tabelionato, respectivamente nos livros números 17 e 16 de registro de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legal, às folhas 134 e 63/91, sob números de ordem 265 e 211, em 15/01/2020 e em 27/09/2019, identificado por mim, **Janete Beatriz Halberstadt Leal**, Substituta, cuja capacidade jurídica, para este ato, dou fé. Então, pela empresa, ora outorgante, na forma indicada, me foi dito que constituía seu bastante procurador, **CARLOS EDUARDO SEHNEM**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de relações institucionais, CI/RG 9100020685, emitida pela SJS/RS, CPF 009.429.340-67, domiciliado e residente em Santa Cruz do Sul (RS), na Rua Professor Afonso Rabuske, número 350, Linha Santa Cruz, para o fim especial de representação da empresa em todo e qualquer processo de licitação no território nacional, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, fundacionais e entidades privadas, tomar resoluções cabíveis e necessárias nas negociações, assinar atas, apresentar e assinar recursos, desistir expressamente de recursos apresentados, quando for o caso, dar lances, apresentar e

**José Hildor Leal - Tabelião de Notas e Protestos**  
Rua Thomaz Gcnzaga, nº 666, Sala 13  
CEP 96.880-000 - Vera Cruz/RS - Fone (51)3718-4084

assinar pedidos de impugnações e editais, outorgar os poderes para todos os atos necessários à garantia de sua participação em todas as modalidades de licitação, aceitar valores, cláusulas, condições, dar e receber quitação, garantindo assim a sua participação em processos de licitação, assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, sejam de natureza civil ou empresarial, guias, requerimentos e demais documentos necessários, pagar e receber quaisquer valores, receber e dar quitadoes, e praticar enfim todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer através de credenciamento e/ou procurações particulares os poderes conferidos neste ato. Esta procuração tem validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020). E assim o disse, do que dou fé, e pediu que lhe fizesse o presente instrumento, lido e achado conforme, aceitou, outorgou, ratifica e assina, na forma indicada. Eu, \_\_\_\_\_ (Janete Beatriz Halberstadt Leal), Substituta, digitei-o e assino, subscrevendo-o.

Vera Cruz, 20 de janeiro de 2020

Paulo Henrique Moraes Tosca

Janete Beatriz Halberstadt Leal - Substituta

Documentos: Procuração: R\$74,30 (0731.04.1900005.00151 = R\$30); Processamento eletrônico: R\$5,00 (0731.01.1900005.03632 = R\$1,40).



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
103416 51 2020 00001396 93

TRANSLADADO NA MESMA DATA EM TEST.º: \_\_\_\_\_ DA VERDADE



AUTENTICO, certo e verdadeiro da presente cópia reprográfica e qual se refere com o original apresentado. Dize-se: \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO

Vera Cruz 17 de março de 2020

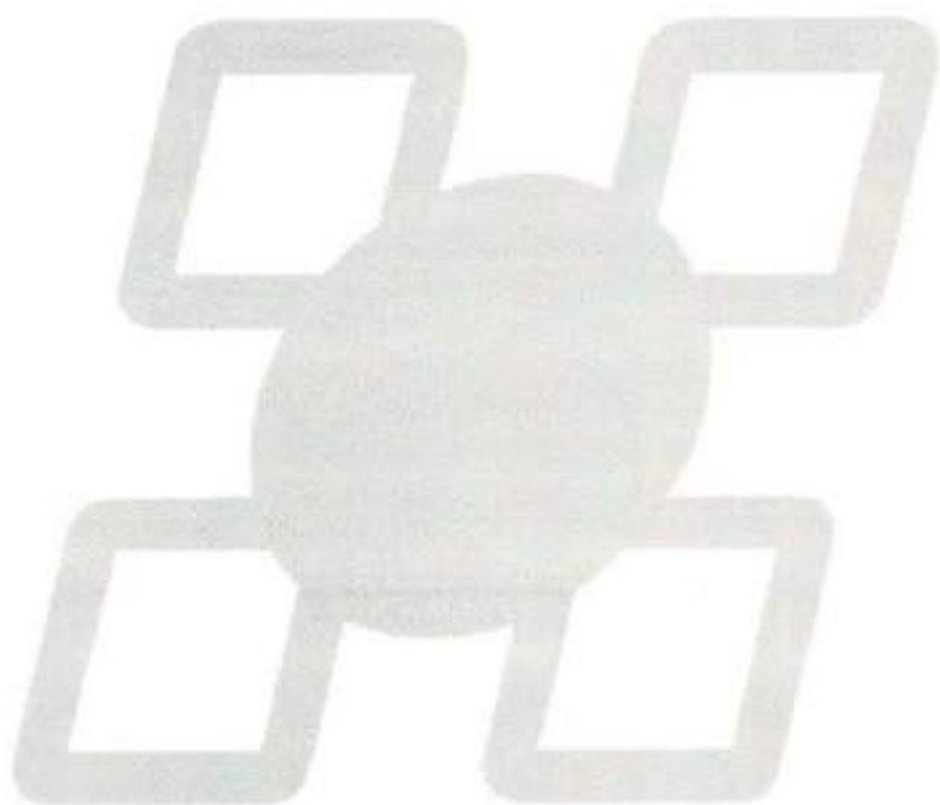
Kátia Jasmin - Escritura Autorizada  
E-mail: R\$10,00 + Selos digitais R\$2,00  
0731.01.1900005.08848 a 08347

Kátia Jasmin  
Escriturante

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS  
Rua: Vereador Góes, 13 - Setor: Sede - Vera Cruz - RS  
Fone: (51) 3333.1111 - Telex: 50000000

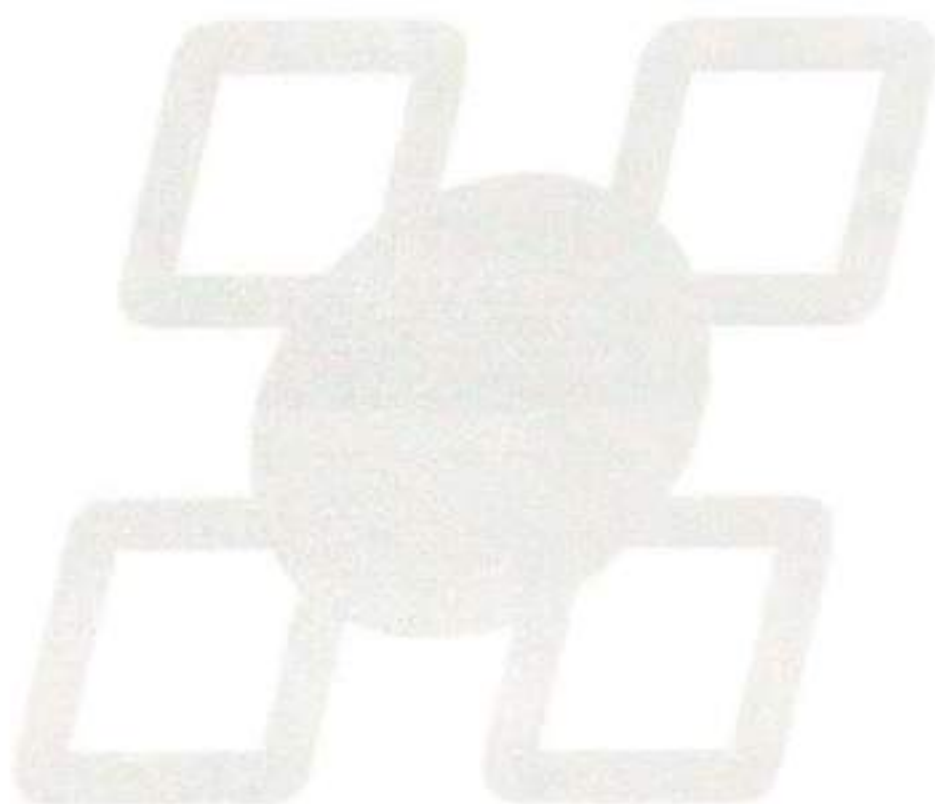


#### 4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



*Handwritten signature*

**4.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**  
(Em atendimento ao item 13.9.1 do Edital)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 93.315.190/0001-17 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 26/03/1990
---	---	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> ELISEU KOPP & CIA LTDA
---

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> KOPP TECNOLOGIA	<b>PORTE</b> DEMAIS
--	------------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-01 - Formação de condutores
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

<b>LOGRADOURO</b> R ERNESTO WILD	<b>NÚMERO</b> 2100	<b>COMPLEMENTO</b> *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

<b>CEP</b> 96.880-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> DISTRITO INDUSTRIAL	<b>MUNICÍPIO</b> VERA CRUZ	<b>UF</b> RS
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONTABILIDADE@KOPP.COM.BR	<b>TELEFONE</b> (51) 3716-3233
---	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

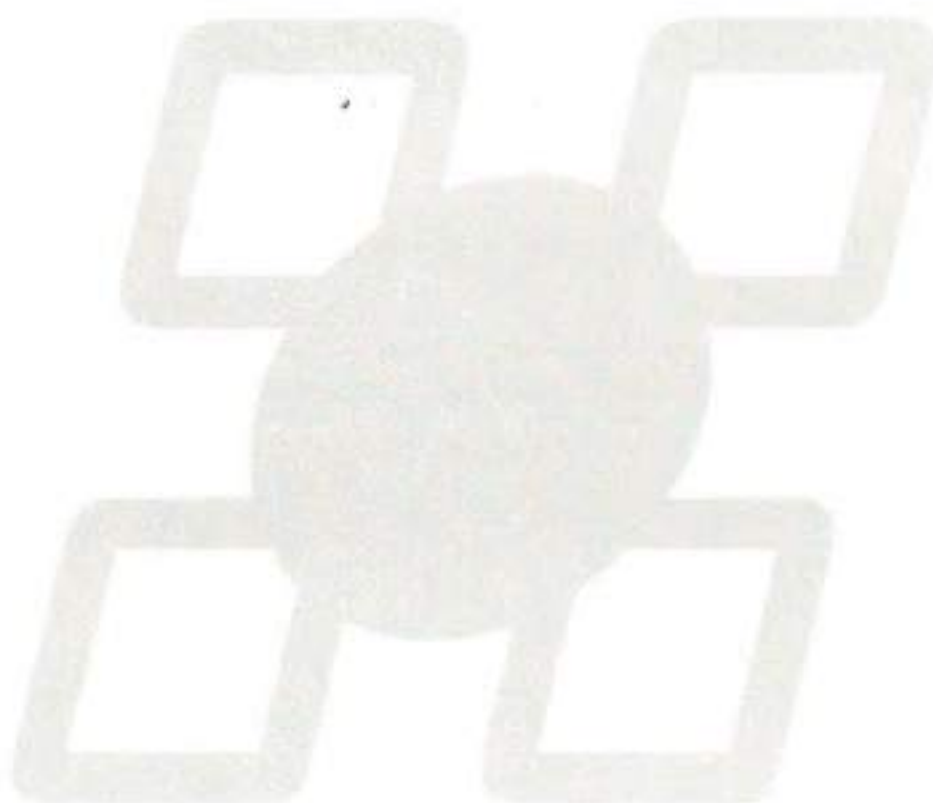
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 08:37:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**4.2. Prova da Regularidade para com a Fazenda Nacional, Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União, inclusive relativos à Seguridade Social**

(Em atendimento ao item 13.9.2 do Edital)



*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA**

**CNPJ: 93.315.190/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:58 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

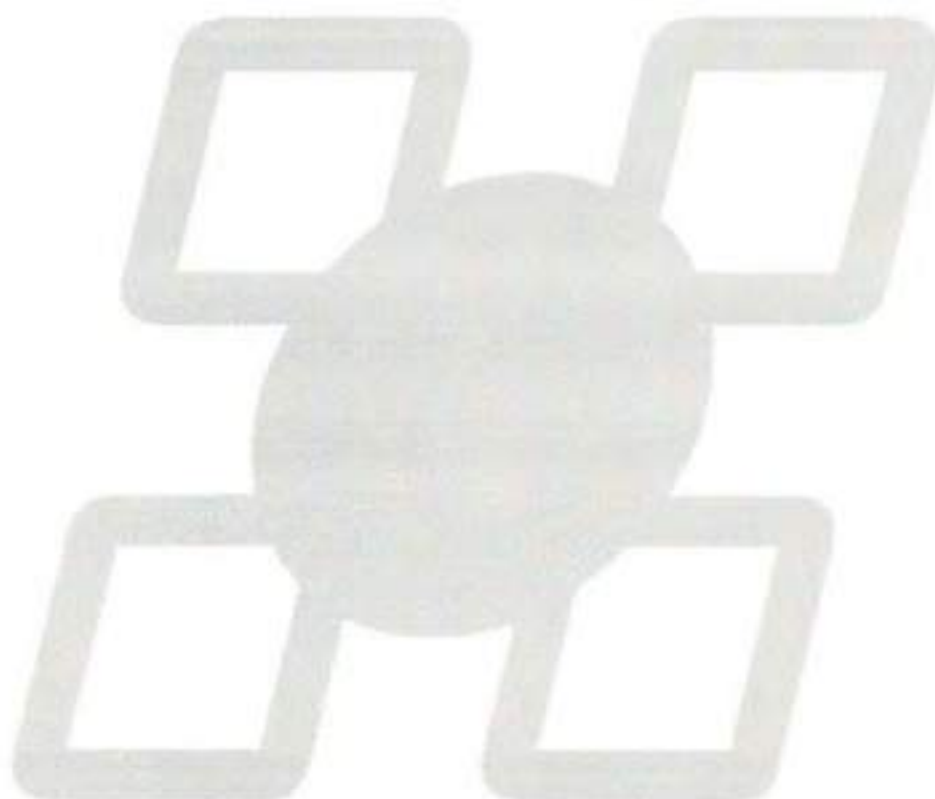
Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **DB1F.FA8E.E16C.078A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**4.3. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**

(Em atendimento ao item 13.9.3 do Edital)



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 93.315.190/0001-17

**Razão Social:** ELISEU KOPP E CIA LTDA

**Endereço:** RUA ERNESTO WILD 2100 / DISTRITO INDUSTRIAL / VERA CRUZ / RS /  
96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

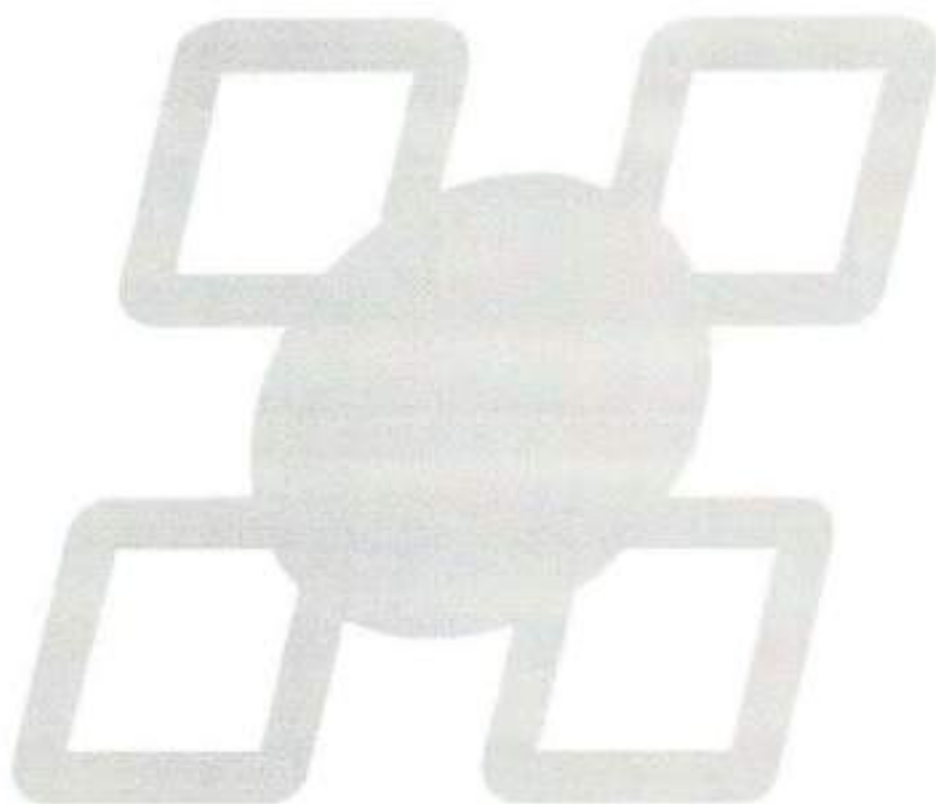
**Certificação Número:** 2020031302284484789398

Informação obtida em 09/04/2020 11:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

#### 4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

(Em atendimento ao item 13.9.4 do Edital)



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'UF'.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 93.315.190/0001-17

Certidão nº: 193001732/2019

Expedição: 27/12/2019, às 13:20:16

Validade: 23/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISEU KOPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

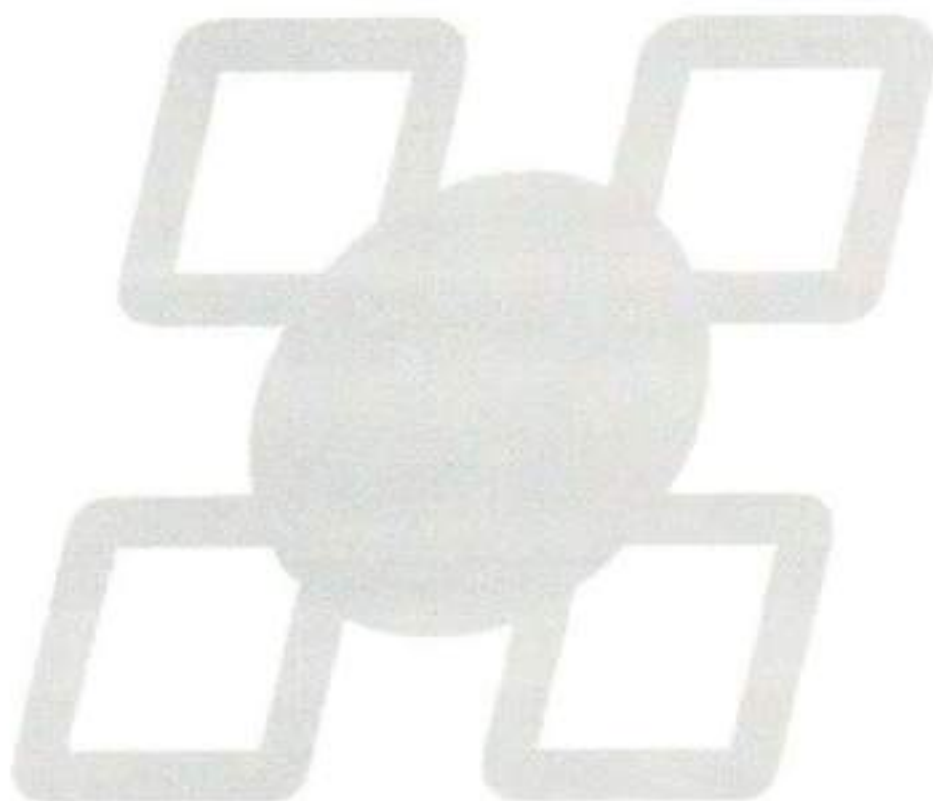
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**4.5. Prova de inscrição Estadual e Municipal**  
(Em atendimento ao item 13.9.5 do Edital)



*uf*

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ELISEU KOPP E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156/0028782

CNPJ: 93.315.190/0001-17



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO**

## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	156/0028782
<b>CNPJ</b>	93.315.190/0001-17
<b>Nome Fantasia</b>	Kopp Tecnologia
<b>Razão Social</b>	Eliseu Kopp E Cia Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado

Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PAG. 1

## Espelho do Cadastro - Atividade

Cadastro.....: 42104001-0 ELISEU KOPP & CIA LTDA

001 - Proprietário.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA  
 002 - Complemento do Nome.....  
 003 - Endereço.....: RUA ERNESTO WILD  
 004 - Atividade Principal.....: IND. DE APARELHOS ELETRONICOS  
 005 - Atividade Acessoria.....: COM. DE PAINES E SERVIÇOS  
 006 - Denominação Comerc.....  
 007 - Código do CGC/CPF.....: 93.315.190/0001-17  
 008 - Nr. Inscr. Estadual.....: 1560028762  
 009 - Cpf.....  
 010 - Código do CEP.....: 96880000  
 011 - Sigla UF.....: RS Rio Grande do Sul  
 012 - Código do Bairro.....: 12 INTERIOR  
 013 - Cód. Logradouro.....: 29 RUA ERNESTO WILD  
 014 - Área Utilizada.....: 0,00  
 015 - Total de Empregados.....: 0  
 016 - Total de Socios.....: 0  
 017 - Aux Qual.....: 0  
 018 - Aux N Qua.....: 0  
 019 - Taxa Sanitária.....: 0,00  
 020 - Ano de Abertura.....: 2018  
 021 - Valor do Alvará.....: 65,00  
 022 - Valor Iss Fixo.....: 0,00  
 023 - Data da Abertura.....: 08/06/2018  
 024 - Data de Encerramento.....  
 025 - Situação Estabelecim.....: 0 NORMAL  
 026 - Micro Empresa.....: N  
 027 - Ano da Baixa.....: 0  
 028 - Número do Cadastro.....: 42104001-0  
 029 - Número do Imóvel.....: 2100  
 030 - Complemento Endereço.....  
 031 - Contribuinte Global.....: 93315190000117 ELISEU KOPP & CIA LTDA  
 032 - Situação do Cadastro.....: 0 NORMAL  
 033 - Cidade.....: VERA CRUZ  
 034 - CRC do contador.....: 058918/O ELISEU KOPP & CIA LTDA  
 035 - Código de Isenção.....: 0 NORMAL  
 036 - CNPJ.....: 0  
 037 - Data Ult Fiscalização.....  
 038 - Período Fiscalização.....  
 039 - PGTO. ISS.....: 0  
 040 - ATIVIDADE ACESSÓRIA.....: COM. DE PAINES E SERVIÇOS  
 041 - OPTANTE SIMPLES NAC.....: 1 NÃO OPTANTE  
 042 - CONTRIBUINTE ISSON.....: 2 ISS VARIÁVEL  
 043 - Situação Cadastro.....: 1 Ativo  
 044 - Data Abertura Matríz.....: 14/12/2009  
 046 - FONE.....: 5137187000  
 049 - E-MAIL.....  
 050 - CPF/CNPJ Responsável.....: 0  
 055 - Cód. do Bairro.....: 16 DISTRITO INDUSTRIAL  
 056 - Cód. Logradouro.....: 29 RUA ERNESTO WILD  
 057 - Número do imóvel.....: 2100  
 058 - E-mail.....: CONTABILIDADE@KOPP.COM.BR  
 059 - Tomador Obrigatório.....: 1 SIM  
 060 - Nome Fantasia.....: KOPP TECNOLOGIA  
 061 - Plano de Contas.....: 0 Nenhum  
 062 - Responsável.....  
 063 - Descrição do Bairro.....: DISTRITO INDUSTRIAL  
 064 - Complemento.....  
 070 - Alvará dos Bombeiros.....  
 071 - Val. Alv. Bombeiros.....  
 072 - Alvará Sanitário.....  
 073 - Val. Alv. sanitário.....  
 075 - Alvará Meio Ambiente.....  
 076 - Val. Alv. Meio Amb.....  
 196 - Obs.....: R\$ 29.659,20  
 197 - Mensagem.....: PARABÉNS VOCE FEZ A SUA PARTE!  
 200 - Débito Do Ano.....: 0 Não Deve  
 201 - Débito Ativa.....: 0 Não Deve  
 202 - Débito Reparcelado.....: 0 Não Deve  
 997 - Início Permissão.....  
 998 - Fim Permissão.....  
 999 - Permissionário.....

Grp.	Cl.	Código	Atividade	Área Atual	Área Anterior	dt Mudança	Profis. Contr.	Tp	Início	Fim	AlqISS	AlqAlvará	Ano
0261	26108	2610800	Fabricação de componentes elet	0,00	0,00	08/06/2018	5	08/06/2018			2,50	0,00	2029
0293	29301	2930103	Fabricação de cabines, carroce	0,00	0,00	08/06/2018	5	08/06/2018			2,50	0,00	2029
0324	32400	3240001	Fabricação de jogos eletrônico	0,00	0,00	08/06/2018	5	08/06/2018			2,50	0,00	2029
0329	32990	3299003	Fabricação de letras, letreiro	0,00	0,00	08/06/2018	5	08/06/2018			2,50	0,00	2029
0331	33198	3319800	Manutenção e reparação de equi	0,00	0,00	08/06/2018	5	08/06/2018			2,50	0,00	2029
0331	33198	3319801	Manutenção e reparação de equi	0,00	0,00	14/06/2018	5	14/06/2018	15/06/2018		2,50	0,00	2029
0412	41204	4120400	Construção de edifícios			08/06/2018	5	08/06/2018			3,50	0,00	2029

Tabulamento de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO e presente cópia reprográficas e que confere com o original apresentado. Doufus

Vera Cruz, 8 de abril de 2020

Luis Carlos Ritter - Escrivente Autorizado  
 Emol: R\$5,00 + R\$1,40  
 0737.51.1900005.08887

Franciele Giehl  
 Fiscal de Tributos  
 Matrícula nº 4210-2  
 07/04/2020

Luis Carlos Ritter  
Escrivente



## Espelho do Cadastro - Atividade

0431.43134.4313400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0464.46494.4649402	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0475.47539.4753900	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0478.47890.4789099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0493.49302.4930202	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0522.52290.5229099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0646.64620.6462000	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	5,00	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810201	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810203	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0711.71120.7112000	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0773.77390.7739099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0859.85996.8599601	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2029	
	0,00	0,00	0	0					
0773.77390.7739099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0859.85996.8599601	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0711.71120.7112000	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810203	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0646.64620.6462000	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	5,00	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810201	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0522.52290.5229099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0493.49302.4930202	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0475.47539.4753900	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0478.47890.4789099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0464.46494.4649402	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0431.43134.4313400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0331.33198.3319801	0,00	0,00	0	0	14/06/2018	15/06/2018	2,50	0,00	2020
	0,00	0,00	0	0					
0412.41204.4120400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0331.33198.3319800	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0329.32990.3299003	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0324.32400.3240001	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0293.29301.2930103	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0261.26108.2610800	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2020	
	0,00	0,00	0	0					
0261.26108.2610800	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0324.32400.3240001	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0293.29301.2930103	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0329.32990.3299003	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0331.33198.3319800	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0412.41204.4120400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0331.33198.3319801	0,00	0,00	0	0	14/06/2018	15/06/2018	2,50	0,00	2019
	0,00	0,00	0	0					
0431.43134.4313400	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	3,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0464.46494.4649402	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0478.47890.4789099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0475.47539.4753900	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0493.49302.4930202	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0522.52290.5229099	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					
0681.68102.6810201	0,00	0,00	0	0	08/06/2018	2,50	0,00	2019	
	0,00	0,00	0	0					

**Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS**  
Jacobina Ltda - Tabela  
Rua Thomas Gonzaga, 802/1 - 90000-000 - Fone: (51) 3715-4284 - E-mail: tabelionato@jacobina.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia  
reprográfica por ser reprodução fiel do original  
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 8 de abril de 2020

Lula Carlos Ritter - Escrevente Autorizado  
Emcl.: R\$5,00 + Selo digital: R\$1,40  
0731.01.1900005.88908



*Lula Carlos Ritter*  
Escrevente



## Espelho do Cadastro - Atividade

0,00	0,00	0	0						
0646.64620.6462000	Holdings de instituições não-f	S	08/06/2018			5,00	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810203	Loteamento de imóveis próprios	S	08/06/2018			2,50	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0711.71120.7112000	Serviços de engenharia	S	08/06/2018			3,50	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0859.85996.8599601	Formação de condutores	S	08/06/2018			2,50	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0773.77390.7739099	Aluguel de outras máquinas e e	S	08/06/2018			2,50	0,00	2019	
0,00	0,00	0	0						
0859.85996.8599601	Formação de condutores	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0711.71120.7112000	Serviços de engenharia	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0773.77390.7739099	Aluguel de outras máquinas e e	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810203	Loteamento de imóveis próprios	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810201	Compra e venda de imóveis próp	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0522.52290.5229099	Outras atividades auxiliares d	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0646.64620.6462000	Holdings de instituições não-f	S	08/06/2018			5,00	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0493.49302.4930202	Transp. rod. de carga, exceto	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0478.47890.4789099	Comércio varejista de outros p	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0464.46494.4649402	Comércio atacadista de aparelh	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0475.47539.4753900	Comércio varejista especializa	P	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0431.43134.4313400	Obras de terraplenagem	S	08/06/2018			3,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0412.41204.4120400	Construção de edifícios	S	08/06/2018			3,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0331.33198.3319800	Manutenção e reparação de equi	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0331.33198.3319801	Manutenção e reparação de equi	S	14/06/2018	15/06/2018		2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0329.32990.3299003	Fabricação de letras, letreiro	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0293.29301.2930103	Fabricação de cabines, carroce	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0324.32400.3240001	Fabricação de jogos eletrônico	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0261.26108.2610800	Fabricação de componentes elet	S	08/06/2018			2,50	0,00	2018	
0,00	0,00	0	0						
0261.26108.2610800	Fabricação de componentes elet	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0293.29301.2930103	Fabricação de cabines, carroce	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0324.32400.3240001	Fabricação de jogos eletrônico	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0329.32990.3299003	Fabricação de letras, letreiro	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0331.33198.3319801	Manutenção e reparação de equi	S	14/06/2018	15/06/2018		2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0331.33198.3319800	Manutenção e reparação de equi	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0412.41204.4120400	Construção de edifícios	S	08/06/2018			3,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0431.43134.4313400	Obras de terraplenagem	S	08/06/2018			3,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0475.47539.4753900	Comércio varejista especializa	P	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0464.46494.4649402	Comércio atacadista de aparelh	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0478.47890.4789099	Comércio varejista de outros p	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0493.49302.4930202	Transp. rod. de carga, exceto	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0646.64620.6462000	Holdings de instituições não-f	S	08/06/2018			5,00	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0522.52290.5229099	Outras atividades auxiliares d	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810201	Compra e venda de imóveis próp	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0681.68102.6810203	Loteamento de imóveis próprios	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0773.77390.7739099	Aluguel de outras máquinas e e	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0711.71120.7112000	Serviços de engenharia	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0859.85996.8599601	Formação de condutores	S	08/06/2018			2,50	0,00	2017	
0,00	0,00	0	0						
0859.85996.8599601	Formação de condutores	S	08/06/2018			2,50	0,00	2016	
0,00	0,00	0	0						
0773.77390.7739099	Aluguel de outras máquinas e e	S	08/06/2018			2,50	0,00	2016	



**Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS**  
Ismar Helder Lacerda - Tabelião  
Rua Thomas Gonzaga, 633/33 - 91990-000 - Fone: (51) 3733-4034 - e-mail: ismar@tblvcrz.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO O ANVERSO da presente cópia  
reprográfica por ser reprodução fiel do original  
apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 3 de abril de 2020

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado  
Emol. R\$3,00 + Sel. digim. R\$1,40  
0731.01.1000001.00000



*Luis Carlos Ritter*  
Escrevente



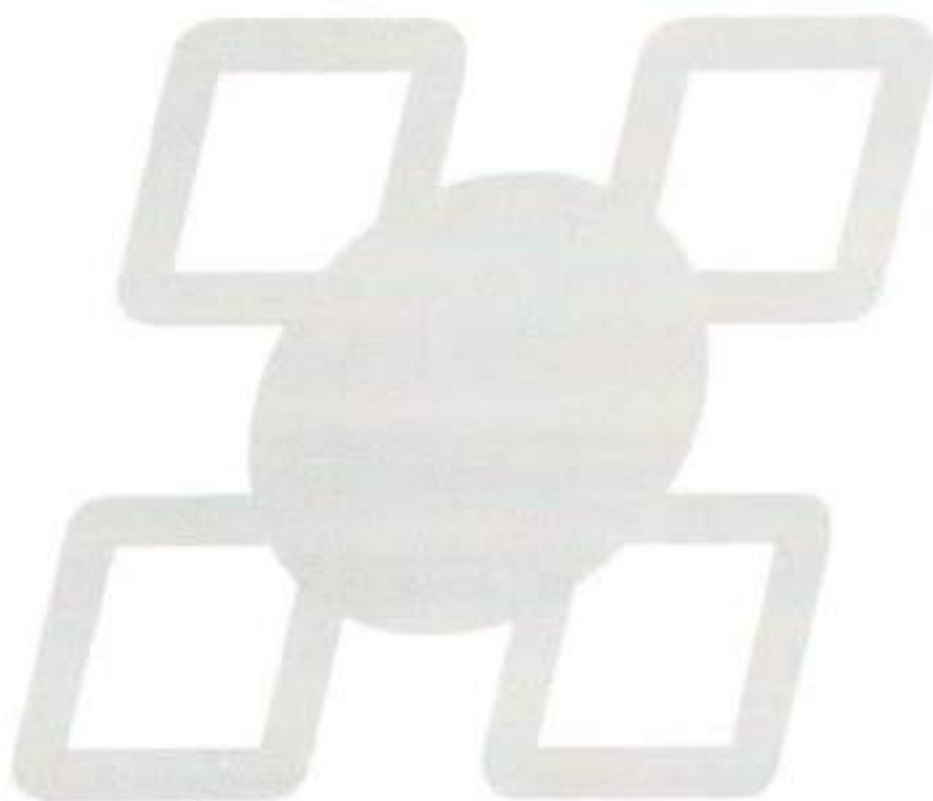
## Espelho do Cadastro - Atividade

0681.68102.6810203	Loteamento de imóveis próprios	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0711.71120.7112000	Serviços de engenharia	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0681.68102.6810201	Compra e venda de imóveis próp	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0646.64620.6462000	Holdings de instituições não-f	S	08/06/2018	5,00	0,00	2016
0493.49302.4930202	Transp. rod. de carga, exceto	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0522.52290.5229099	Outras atividades auxiliares d	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0478.47890.4789099	Comércio varejista de outros p	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0475.47539.4753900	Comércio varejista especializa	P	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0431.43134.4313400	Obras de terraplanagem	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0464.46494.4649402	Comércio atacadista de aparelh	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0412.41204.4120400	Construção de edifícios	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0329.32990.3299003	Fabricação de letras, letreiro	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0331.33198.3319800	Manutenção e reparação de equi	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0324.32400.3240001	Fabricação de jogos eletrônico	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0293.29301.2930103	Fabricação de cabines, carroce	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016
0261.26108.2610800	Fabricação de componentes elet	S	08/06/2018	2,50	0,00	2016



Luis Carlos Ritter  
Escrevente

**4.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal**  
(Em atendimento ao item 13.9.6 do Edital)





Certidão de Situação Fiscal nº 0014713689

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**  
Endereço: **RUA ERNESTO WILD, 2100  
INDUSTRIAL, VERA CRUZ - RS**  
CNPJ: **93.315.190/0001-17**

Certificamos que, aos 20 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:  
2 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **18/5/2020**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024453189

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 593 / 2020

NOME :ELISEU KOPP & CIA LTDA  
ENDEREÇO :ERNESTO WILD , 2100  
CIDADE :VERA CRUZ

Certificamos que ELISEU KOPP & CIA LTDA , inscrito(a) no CNPJ/CPF 93.315.190/0001-17 , estabelecido no endereço ERNESTO WILD , 2100, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8083/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 22/04/2020.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 21/07/2020.

Código de Autenticidade:465261817465261

## Sistema FoxFAT



SEMAE  
VERA CRUZ - RS  
AV. NÉSTOR FREDERICO HENN, 1645 - 3718-1222  
CENTRO - CEP: 96.880-000 CNPJ: 98.661.356/0001-06

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nada consta de débitos vencidos de faturas de água e esgoto, referente a ligação(ões) vinculada(s) ao CPF/CNPJ nº: 93.315.190/0001-17

Em nome de :ELISEU KOPP E CIA LTDA (PRINC.),  
junto ao SEMAE deste município, até a presente data.

VERA CRUZ - RS , 07/04/2020

Pelo SEMAE

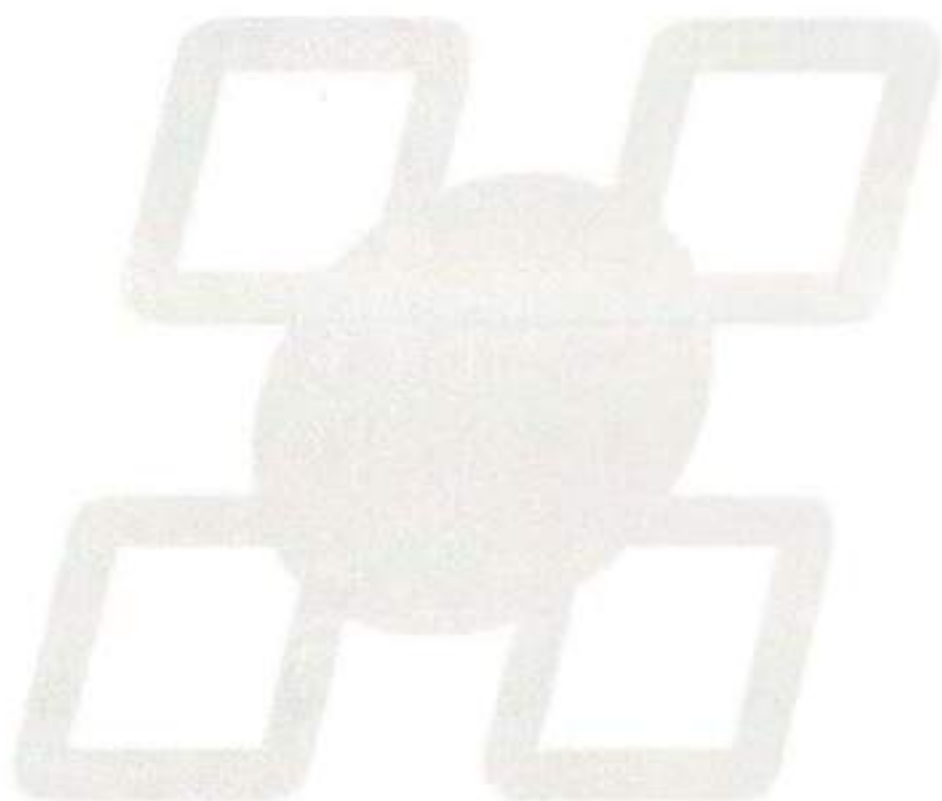
Obs.: Fica ressalvado ao SEMAE, a cobrança de débitos que venham a vencer ou a serem apurados e de responsabilidade do contribuinte , detentor do CPF/CNPJ acima caracterizado.

Obs.: Documento válido por 30 dias a partir da data de emissão.



Luis Carlos Ritter  
Escrevente

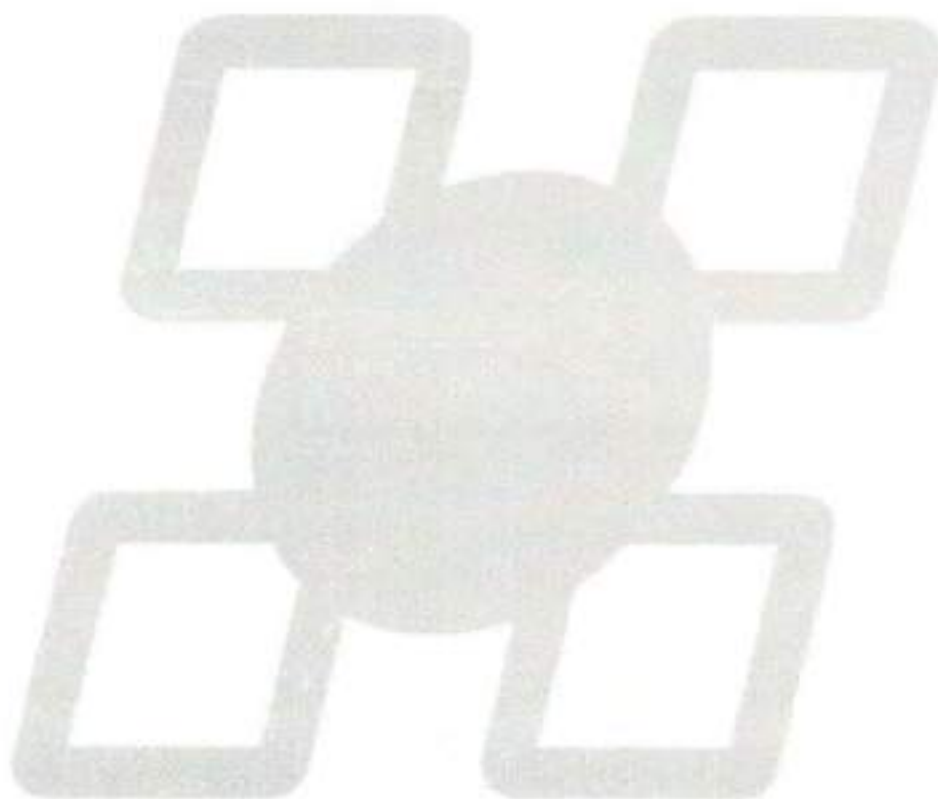
## 5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



*uf*

### 5.1. Certidão Negativa de Falência

(Em atendimento ao item 13.10.1 do Edital)



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the person who signed the document.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELISEU KOPP & CIA LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 93.315.190/0001-17\*\*\*\*\*

Vera Cruz, 07 de abril de 2020, às 17h52min



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/04/2020 17h52min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0000999819194





### **CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ**

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Vera Cruz, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Vale do Sol.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas no município jurisdicionado é o da comarca de Vera Cruz (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesse município são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2) e, também, são executados no Serviço Notarial e Registral de VALE DO SOL (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

#### **Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA  
27/04/2020 08h44min



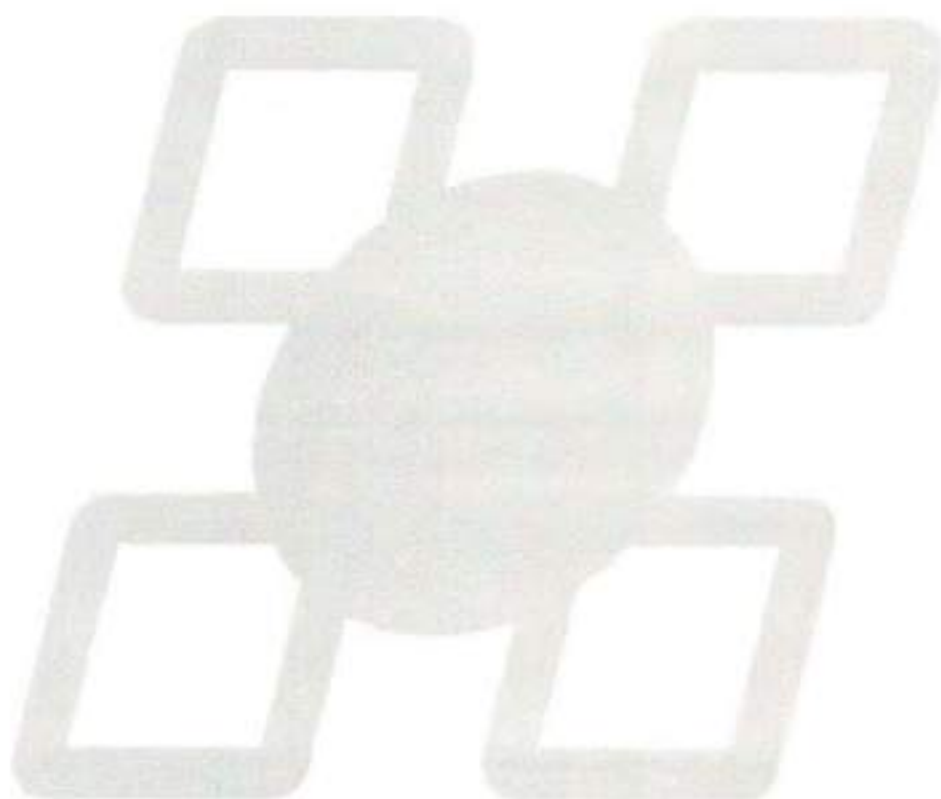
*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001005603456



**5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis**  
(Em atendimento ao item 13.10.2 do Edital)



*Handwritten signature*

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ELISEU KOPP E CIA LTDA  
CNPJ: 93.315.190/0001-17 Nire: 43201873066 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 14:25:09

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43201873066	<b>CNPJ</b> 93.315.190/0001-17	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ELISEU KOPP E CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 162
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	93315190000117	ELISEU KOPP E CIA LTDA:93315190000117	561687144897221086 217325988866431903 763924630192	11/02/2020 a 11/02/2021	Sim
Contabilista	65306406068	GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS:65306406068	816195741388406785 9	01/07/2019 a 27/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.  
8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 17:18:02

06.C6.F3.39.9D.62.0C.08  
FF.9B.40.D9.7D.0D.DD.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 93.315.190/0001-17  
 Número de Ordem do Livro: 162

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	541.364.900-20
Nº de Série do Certificado	561687144897221086217325988866431903763924630192
Nome do Signatário	ELISEU KOPP E CIA LTDA:93315190000117
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	11/02/2020 a 11/02/2021

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	653.064.060-68
Nº de Série do Certificado	8161957413884067859
Nome do Signatário	GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS:65306406068
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	01/07/2019 a 27/06/2022



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 93.315.190/0001-17  
 Número de Ordem do Livro: 162

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA LTDA
NIRE	43201873066
CNPJ	93.315.190/0001-17
Número de Ordem	162
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	VERA CRUZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	162
Quantidade total de linhas do arquivo digital	149481
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162



Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.495.397,96	R\$ (14.419.032,07)
(-) RESULTADO ANTES IRPJ E CSSL		R\$ 5.447.940,36	R\$ (13.163.072,04)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.949.621,51	R\$ (12.437.253,57)
LUCRO BRUTO		R\$ 39.427.720,49	R\$ 15.869.786,36
RECEITA LIQUIDA		R\$ 47.494.812,68	R\$ 22.089.899,27
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 51.137.619,87	R\$ 24.794.776,87
RECEITA BRUTA		R\$ 51.137.619,87	R\$ 24.794.776,87
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.642.807,19)	R\$ (2.704.877,60)
(-) DEVOLUCOES		R\$ (147.407,88)	R\$ (6.988,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (3.495.399,31)	R\$ (2.697.888,91)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R\$ (1.716.394,03)	R\$ (590.445,85)
(-) CUSTO DAS VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ (1.716.394,03)	R\$ (590.445,85)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - INTERNO		R\$ (1.716.394,03)	R\$ (590.445,85)
(-) CUSTOS DIRETOS E VARIAVEIS		R\$ (6.350.698,16)	R\$ (5.629.667,06)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (2.039.539,25)	R\$ (1.923.520,64)
(-) SALARIOS DIRETO		R\$ (1.213.418,32)	R\$ (1.154.315,49)
(-) ENCARGOS DIRETO		R\$ (816.499,57)	R\$ (762.091,01)
(-) BENEFICIOS DIRETO		R\$ (9.621,36)	R\$ (7.114,14)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS EM PRODUTOS		R\$ (166.533,13)	R\$ (245.428,22)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS EM PRODUTOS		R\$ (166.533,13)	R\$ (245.428,22)
MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ (4.860,00)	R\$ 0,00
BENEFICIOS INDIR.		R\$ (4.860,00)	R\$ 0,00
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (4.139.765,78)	R\$ (3.460.718,20)
(-) CONCESSIONARIAS		R\$ (232.079,78)	R\$ (156.972,78)
(-) SERVICOS		R\$ (105.739,46)	R\$ (8.789,99)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (3.627.042,89)	R\$ (3.229.688,87)
(-) DESPESAS GERAIS PRODUCAO		R\$ (174.903,65)	R\$ (65.266,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.684.879,83)	R\$ (26.596.538,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.212.062,68)	R\$ (1.120.369,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (945.181,35)	R\$ (690.223,31)
(-) SALARIOS		R\$ (569.561,77)	R\$ (401.795,37)
(-) ENCARGOS		R\$ (374.800,87)	R\$ (272.129,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador


  
 Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (818,71)	R\$ (16.298,78)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (266.881,33)	R\$ (430.146,11)
(-) CONCESSIONARIAS		R\$ 0,00	R\$ (6.946,82)
(-) DESPESAS VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (165,80)
(-) DESPESAS GERAIS VDA		R\$ (266.881,33)	R\$ (423.033,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.472.817,15)	R\$ (25.476.168,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRACAO		R\$ (16.076.341,45)	R\$ (11.900.406,27)
(-) SALARIOS		R\$ (8.867.888,55)	R\$ (6.503.132,48)
(-) ENCARGOS		R\$ (5.817.852,51)	R\$ (4.456.592,03)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (1.390.600,39)	R\$ (940.681,76)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.850.613,58)	R\$ (12.528.637,03)
(-) CONCESSIONARIAS		R\$ (1.716.151,35)	R\$ (1.855.705,79)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (338.702,77)	R\$ (308.899,48)
(-) DESPESAS GERAIS ADM		R\$ (11.795.759,46)	R\$ (10.364.031,76)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (1.545.862,12)	R\$ (1.047.125,42)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (1.545.862,12)	R\$ (1.047.125,42)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (2.080.889,83)	R\$ (1.761.885,67)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.080.889,83)	R\$ (1.761.885,67)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.094.202,82)	R\$ (1.787.990,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.148.615,22)	R\$ (1.823.370,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 54.412,40	R\$ 35.380,84
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 13.312,99	R\$ 26.104,43
(-) DESPESAS MONETARIAS		R\$ (41.576,73)	R\$ (22.168,56)
RECEITAS MONETARIAS		R\$ 54.889,72	R\$ 48.272,99
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 287.670,68	R\$ 51.383,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 287.670,68	R\$ 51.383,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 287.670,68	R\$ 51.383,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 287.670,68	R\$ 51.383,88
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 498.318,85	R\$ (725.818,47)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 498.318,85	R\$ (725.818,47)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 498.318,85	R\$ (725.818,47)
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 498.318,85	R\$ (725.818,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 606.682,21	R\$ 219.112,79
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL		R\$ (108.363,36)	R\$ (944.931,26)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.952.542,40)	R\$ (1.255.960,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 3 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 144.331.075,18	R\$ 125.088.190,57
CIRCULANTE		R\$ 58.307.203,85	R\$ 49.774.267,89
DISPONIVEL		R\$ 27.959,44	R\$ 120.156,92
NUMERARIOS		R\$ 5.375,89	R\$ 15.821,48
NUMERARIOS		R\$ 5.375,89	R\$ 15.821,48
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 12.999,94	R\$ 43.332,83
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 12.999,94	R\$ 43.332,83
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 134,08	R\$ 31.680,40
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 134,08	R\$ 31.680,40
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 9.449,53	R\$ 29.322,21
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 9.449,53	R\$ 29.322,21
REALIZAVEL		R\$ 32.061.829,20	R\$ 19.505.668,04
CLIENTES A RECEBER		R\$ 28.781.373,81	R\$ 16.539.185,11
CLIENTES		R\$ 28.781.373,81	R\$ 16.539.185,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.474.444,73	R\$ 2.270.994,17
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 715.290,71	R\$ 709.786,48
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS		R\$ 1.625.684,40	R\$ 1.424.971,19
ADIANTAMENTO A PROJETOS		R\$ 133.469,62	R\$ 136.236,50
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 806.010,66	R\$ 695.488,76
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 806.010,66	R\$ 695.488,76
ESTOQUES		R\$ 24.924.762,90	R\$ 28.975.760,09
PRODUTOS PRONTOS		R\$ 60.336,60	R\$ 269.267,20
PRODUTOS PRONTOS		R\$ 60.336,60	R\$ 269.267,20
MERCADORIAS		R\$ 2.881.411,13	R\$ 5.863.475,15
MERCADORIAS		R\$ 2.881.411,13	R\$ 5.863.475,15
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 2.624.912,11
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.624.912,11
MATERIAIS		R\$ 3.655.991,08	R\$ 4.324.881,57
MATERIAIS		R\$ 3.501.310,37	R\$ 4.074.212,03
OUTROS MATERIAIS		R\$ 154.680,71	R\$ 250.669,54
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 18.327.024,09	R\$ 15.893.224,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 18.327.024,09	R\$ 15.893.224,06
DESpesas DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.292.652,31	R\$ 1.172.682,84
DESPEsa EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.292.652,31	R\$ 1.172.682,84
SEGUROS APROPRIAR		R\$ 98.211,76	R\$ 452.650,76
LOCACOES A APROPRIAR		R\$ 1.194.440,55	R\$ 569.840,53
DESpesas PAGOS ANTECIPADAMENTE PROJETO		R\$ 0,00	R\$ 150.191,55
NAO CIRCULANTE		R\$ 86.023.871,33	R\$ 75.313.922,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 43.310.002,97	R\$ 35.522.274,74
CREDITOS		R\$ 43.310.002,97	R\$ 35.522.274,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS MUTUO		R\$ 27.519.467,99	R\$ 20.175.831,62
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 15.766.534,98	R\$ 15.322.443,12
EMPRESTIMO COMPULSORIO		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
INVESTIMENTO		R\$ 1.570,71	R\$ 1.196.716,10
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.570,71	R\$ 1.196.716,10
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.570,71	R\$ 1.196.716,10
IMOBILIZADO		R\$ 20.839.527,65	R\$ 16.715.888,84
BENS EM OPERACAO		R\$ 20.839.527,65	R\$ 16.715.888,84
BENS EM OPERACAO		R\$ 42.506.884,69	R\$ 39.097.544,22
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (21.979.476,29)	R\$ (22.893.625,55)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 312.119,25	R\$ 511.970,17
INTANGIVEL		R\$ 21.872.770,00	R\$ 21.879.043,00
MARCAS DIREITOS E PATENTES		R\$ 21.872.770,00	R\$ 21.879.043,00
MARCAS DIREITOS E PATENTES		R\$ 21.872.770,00	R\$ 21.879.043,00
PASSIVO		R\$ 144.331.075,18	R\$ 125.088.190,57
CIRCULANTE		R\$ 14.147.978,79	R\$ 10.221.691,63
CIRCULANTE		R\$ 14.147.978,79	R\$ 10.221.691,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.107,03	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 11.107,03	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 642.238,98	R\$ 933.182,12
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 642.238,98	R\$ 933.182,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 162

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 286.450,99	R\$ 790.520,18
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 142.342,40	R\$ 715.529,21
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 144.108,59	R\$ 74.990,97
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.252.376,41	R\$ 1.467.325,21
SALARIOS A PAGAR		R\$ 512.814,14	R\$ 343.339,27
ENCARGOS A PAGAR		R\$ 337.285,15	R\$ 189.081,20
OUTRAS PROVISOES		R\$ 1.402.277,12	R\$ 934.904,74
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 10.955.805,38	R\$ 7.030.664,12
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.814.857,07	R\$ 3.330.280,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADAS CP		R\$ 6.032.864,89	R\$ 2.504.966,75
SOCIOS CONTA CORRENTE		R\$ 3.108.083,42	R\$ 1.195.416,70
NAO CIRCULANTE		R\$ 9.130.894,25	R\$ 10.887.949,94
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.130.894,25	R\$ 10.887.949,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.512.684,70	R\$ 7.355.268,91
EMPRESTIMO A TERCEIRO MUTUO		R\$ 3.600.018,20	R\$ 5.442.602,41
SOCIOS CONTA CORRENTE		R\$ 1.912.666,50	R\$ 1.912.666,50
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.618.209,55	R\$ 3.532.681,03
PARCELAMENTOS		R\$ 3.618.209,55	R\$ 3.532.681,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 121.052.202,14	R\$ 103.978.549,00
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 121.052.202,14	R\$ 103.978.549,00
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 121.052.202,14	R\$ 103.978.549,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 112.000.000,00	R\$ 112.000.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.102.202,14	R\$ (0,00)
(-) (-) QUOTAS EM TESOURARIA		R\$ (8.050.000,00)	R\$ (8.021.451,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**      CNP **93.315.190/0001-17**

Número de Ordem do Livro: **162**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Histórico	Código de Acltinação das Contas de Patrimônio Líquido						(-) QUOTAS EM TESOURARIA (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESERVA DE CAPITAL (R\$)	RESERVA DE CAPITAL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2019	112.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.102.202,14	(-)8.050.000,00	121.052.202,14	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					646.010,23		646.010,23	
RETIFICAÇÃO DE ERROS - ANOS ANTERIORES					(-)646.010,23		(-)646.010,23	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					(-)11.760,00	(-)28.549,00	(-)40.309,00	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					11.760,00	28.549,00	40.309,00	
DESTINAÇÃO DO LUCRO					16.467.951,91		16.467.951,91	
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR					(-)16.467.951,91		(-)16.467.951,91	
Saldo Final em 31.12.2019	112.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(-)8.021.451,00	103.978.549,00	

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.FC.A9.55.A8.CC.F3.6C.40.FF.90.6F.8F.19.3C.48.1F.B9.44.B1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

**Contribuinte:** ELISEU KOPP E CIA LTDA

**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Arquivo de referência:**

**Data / Hora Avaliação:** 30/04/2020 17:13:43

**CNPJ:** 93.315.190/0001-17



1:00